DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 16 de novembro de 1976 — ANO I Nº. 104

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.439 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 030824/76,

DECRETA

Art. 1º -O artigo 3º. e seus parágrafos, do Decreto nº. 2 204, de 23 de fevereiro de 1973, alterado pelo Decreto nº. 2279, de 08 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica assegurado aos proprietários dos lotes T-9 e E-7, do Setor de Diversões Sul, a opção de utilizá-los para as atividades previstas nos itens I e II do artigo 28, do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967, ou transformá-los em um único conjunto arquitetônico para utilização total como "Grande Loja", ou ainda, atividades mistas de "Grande Loja " e salas de escritório, sendo obrigatória a utilização total do 1º. Subsolo esclusivamente para grandes ou pequenas lojas;

Parágrafo 1º. -As lojas deverão ter instalações sanitárias próprias e sua área útil não poderá ser inferior a 25,00 m2 (vinte e cinco metros quadrados).

Parágrafo 2º. -No caso da opção pela mudança de utilização, o projeto arquitetônico do conjunto deverá, previamente, ser submetido, à aprovação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, e obedecer:

I - as características básicas dos gabaritos já estabelecidos para os lotes;

II - previsões de ligações com as passarelas para pedestres, estabelecidas no projeto urbanístico do Setor;

III - previsão de uma entrada de serviço pela via S-2;

Parágrafo 3º - Optando os proprietários dos lotes T-9 e E-7, pela mudança da utilização, fica assegurado à TERRACAP o direito à reavaliação do valor dos imóveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Welma Crisner Bordallo, da função em comissão, símbolo FC - 07, de Secretária Datilógrafa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 16 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar Alberônio da Penha Valadão, para a função em comissão, símbolo FC - 07, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 32.711/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código -TP-602.1, MIGUEL ANTONIO DAS NEVES, matrícula nº 16.824, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 31.086/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP -601.5, WALDEMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 15.901, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PARECER Nº.: 1.846/76

PROCESSO Nº: 125.238/75
INTERESSADO: JOSEVAL BRITO CARNEIRO
ASSUNTO: Pagamento de gratificação adicional.

EMENTA: FUNCIONÁRIO REQUISITADO. QUEM COMPETE PAGAR SEU ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. FORMULAÇÃO 291 DO DASP.

I -Funcionário do Estado da Bahia requisitado pelo GDF sem ônus para a entidade de origem. Em princípio cabe ao órgão requisitado o pagamento da gratificação de adicional.

II - O ônus assumido pelo órgão requisitante não inclui certas vantagens como a do quinquênio, cujos pagamentos são da exclusiva competência e responsabilidade do órgão de origem do servidor requisitado.

III -Hipótese singularíssima onde a lei estadual proibe o pagamento.

IV -Embora não se constitua numa obrigação, pode o órgão requisitante efetuar o pagamento da vantagem que normalmente caberia ao órgão de origem.

SENHOR PROCURADOR GERAL

EXPOSIÇÃO

1. - Joseval Brito Carneiro, Delegado de Polícia do Estado da Bahia, por requisição foi posto à disposição do G.D.F., em 14.8.1974, onde passou a exercer o cargo em comissão de Diretor do Detran - DF. Como sua requisição foi dada "sem ônus" para o Estado de origem, nega-se o governo baiano a pagar-lhe o "adicional por fempo de serviço", sustentando que de acordo com o parágrafo único do art. 147 da Lei estadual nº 2.323/66, é vedado ao Estado pagar qualquer vantagem sempre que seus servidores sejam colocados à disposição de outras entidades.

2. O pedido depois de ter sido examinado pela assessoria do ilustre Secretário de Segurança Pública, foi enviado para que esta Procuradoria Geral se manifestasse. No Parecer nº 1.787/76, (fls. 34/37) este órgão jurídico concluiu entendendo que o pedido deveria ser negado, com base no enunciado da Formulação 291 do Dasp, que estabelece, que

.."a gratificação adicional, em relação ao funcionário posto à disposição de Autarquia, do Governo do Distrito Federal ou do Estado" para o exercício de cargo em comissão, poderá ser paga pela Repartição de origem". (grifamos)

3. Sustentando ainda a falta de reciprocidade no caso de dar-se o inverso, o Parecer concluiu pelo indeferimento do pedido, entendimento esse que veio a ser aprovado por V. Exa. (fls. 38), pelo DR. Procurador Geral e pela autoridade maior do Distrito Federal (fls. 39). Dai o presente pedido diriaido ao Exmo. Sr. Governador pelo interessado, solicitando reconsideração do despacho pelos motivos e circunstâncias trazidos às fls. 41/45, que passamos a examinar.

PARECER

4. Trata-se portanto de hipótese em que se discute se caberá à entidade requisitante (G.D.F.) ou ao Estado requisitado (Bahia), efetuar o pagamento da gratificação de tempo de serviço de servidor colocado à disposição do Distrito Federal, sem ônus para o governo estadual.

5. Em princípio estamos de acordo com a corrente tradicional que entende que a referida vantagem deve ser paga pela entidade requisitada, pois entre os ônus assumidos pelo órgão requisitante, não se incluem certas vantagens como é o caso do salário família e do adicional por tempo de serviço, cujos pagamentos continuam sendo da competência do órgão de origem.

6. Esse é o entendimento tradicionalmente adotado pela administração federal e cristalizado na Formulação 291 do DASP (D.O. 28/08/72, pág. 7616), que passou a ser usado como norma de procedimento geral, pois que a legislação federal aplicável é silente a respeito de quem deverá efetuar esse pagamento. Foi portanto uma diretriz tomada por mera construção doutrinária e não por imposição de uma norma legal.

7. Mas a hipótese em discussão reveste-se de uma particularidade que a torna especialíssima, pois aqui não se pode escolher quais das entidades envolvidas deverá satisfazer o pagamento da vantagem, pois como se viu anteriormente, a lei baiano proibe em casos como o presente, seja o pagamento efetuado pelos cofres estaduais.

8. Assim, como no caso em tela o Governo do Estado da Bahia está impedido de efetuar o pagamento da vantagem, e considerado que ela é devida tanto no âmbito estadual como na área do Distrito Federal, estamos em que o governo da capital federal poderá eventualmente, em substituição ao outro, pagar a referida vantagem ao requerente, se julgar conveniente ou oportuno, porquanto inexiste qualquer proibição legal nesse sentido.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 – PABX – 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

9. Essa exceção ao procedimento tradicional no entanto, não, criaria uma nova norma de conduta administrativa, porquanto como se verificou, o caso em exame tem conotações particularíssimas que refogem as situações normais de requisição de funcionários.

10. Desnecessário acentuar que o adicional de tempo de serviço pleiteado pelo requerente deverá ser calculada de acordo com o modelo federal, pouco importando na espécie a forma de calculá-la prevista na lei baiana.

CONCLUSÃO:

11. Nessa conformidade, embora admitindo em princípio que a regra geral nos casos de requisição de funcionários é de que as vantagens sejam pagas pelo órgão de origem, face às circunstâncias singularíssimas do caso em exame, e considerando que a lei estadual da Bahia veda qualquer pagamento quando seus funcionários estiverem requisitados em outras entidades, e considerando ainda que não existe qualquer dispositivo de lei federal proibindo que o pagamento se faça por aqui, estamos em que o Senhor Governador poderá autorizar que a gratificação por tempo de serviço do interessado seja efetuado pelos cofres do Distrito Federal.

É o nosso parecer.

S.M.J.

Brasília, 30 de setembro de 1976
CARLOS PENNA
1º Subprocurador -Geral do D.F.
Respondendo

A Consideração do Exmo. Sr. Procurador -Geral.
Brasília, 26 de outubro de 1976
CARLOS PENNA
1º. Subprocurador -Geral do DF.
Respondendo

Senhor Governador:

Aprovo o Parecer nº 1 846/76 -1ª. SPRG (fls. 48/51).

Trata-se de recurso interposto pelo ilustre Diretor do DETRAN, Doutor Joseval Brito Carneiro, contra decisão de Vossa Excelência que indeferiu pedido anteriormente formulado para reformar o ato denegatório exarado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, quanto ao pagamento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

A matéria acha-se suficientemente relatada no Parecer nº 1 787/76 -1ª.

SPRG e neste que ora aprovo.

Verificada a impossibilidade do pagamento do adicional por tempo de serviço pelo órgão de origem, em face da legislação que rege a espécie no Estado da Bahia, e sendo a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço vantagem pessoal, que acompanha o funcionário, o Distrito Federal poderá assumir o compromisso do pagamento se considerada a questão sob o aspecto estritamente moral. Tendo sido o recorrente requisitado para o Distrito Federal sem quaisquer ônus para o órgão de origem, é presumindo-se que tal requisição deu-se de acordo com a conveniência do Distrito Federal, este interesse não pode trazer prejuízo ao funcionário.

Entendendo, deva ser mantido o Parecer nº 31/72 da Consultoria Jurídica como norma Geral a ser adotada, no entanto, constatada a excepcionalidade do caso em tela, uma vez proibir a lei estadual o pagamento de vantagem, sou de parecer que Vossa Excelência poderá reformar a decisão anterior, para que seja devida ao Dr. Joseval Brito Carneiro a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço que deverá ser calculada sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupar na repartição de origem.

À superior deliberação de Vossa Excelência.

PRG, em 01 de novembro de 1976

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral
De acordo com o encaminhamento do Procurador Geral Autorizo o pagamento dos adicionais a que se refere o presente processo.

em, 05/11/76

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Processo nº 058.881/76
Interessado : SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS
Assunto : Requer anulação de lançamentos de tributos e restituição das importâncias pagas.

EMENTA : SHIS - Empresa Pública: as empresas públicas estão sujeitas ao regime tributário aplicável às empresas privadas. A isenção sempre decorre de lei. Inexistência de lei que a isente de recolhimento do IPTU. A legislação que outorga isenção há que ser interpretada literalmente.

PARECER nº 06/76

A Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS -, empresa pública vinculada à Secretaria de Serviços Sociais do Governo do Distrito Federal, pelo seu Diretor-Superintendente, requereu ao Senhor Secretário de Finanças a anulação dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, bem assim a restituição das importâncias já recolhidas, a este título, a partir de 1973 - sic -.

2. Lastreia-se o pedido no fato de que fora reconhecida, até então, a "isenção tributária" em favor da Empresa, tudo com base no Parecer nº 118/67, da 2a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, que mereceu, à época, a competente aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

3. Pela Ata da 73a. Reunião do Conselho Fiscal da SHIS - fls. 12 do presente Processo - observa-se que a isenção adviria de "tratamento tributário igual ao que foi dispensado à NOVACAP de acordo com os termos do Parecer nº 09/67 - 3a. SPRG", aliás expressamente referido naquele outro pronunciamento aqui já mencionado.

4. O Senhor Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finnaças, após fundamentada exposição, conclui pelo indeferimento dos pedidos, no que foi acompanhado pelo ilustre titular da pasta.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador veio a matéria para nosso exame.

É o relatório.

PARECER

A consulta, tal qual formulada, enseja o exame de dispositivos legais de hierarquia normativa diversa, dentro do mesmo ordenamento jurídico pátrio, face a interpretação sistemática que a eles mister dispensada.

2. Assim, de início, forçoso ressaltar que a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, - "Código Tributário Nacional" - já esclarecia que a isenção obrigatoriamente decorre de lei, ao estatuir em seu art. 176:

> "A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e,sendo caso, o prazo de sua duração".

3. Não bastaria, porém, que diploma legal viesse a dar o correspondente respaldo à isenção. Dispositivos dessa ordem, por força mesmo do Código Tributário em vigor, não comportam interpretação extensiva. No seu Capítulo IV, justamente destinado a disciplinar a interpretação da legislação específica, determinou:

> "Art. 111 - Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:
>
> I - suspensão ou exclusão do crédito tributário.
> II - outorga de isenção.
> III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias" - grifos nossos-

4. Transplantando já agora esses princípios básicos para o caso dos autos, constatação primeira a ser feita é que a SHIS não invocou um único dispositivo legal que a isente de pagar o imposto Predial ou Territorial Urbano.

5. Ao revés, buscando talvez o princípio de equidade, pretende um tratamento igual ao que fora dado à NOVACAP - assim como ela, também empresa pública.

6. Ora, forçoso insistir que só a lei tem força jurígena para conceder isenção. Demais argumentos ou fatos não são suficientes para que do benefício venha a entidade a gozar.

7. Se recorrermos à norma fundamental, por aí dissiparemos quaisquer dúvidas que girem em torno de saber-se se a isenção está intimamente ligada à empresa pública. É a Carta Magna, no seu Art. 170, § 3º, que se pronuncia:

> "A empresa pública que explorar atividade não monopolizada ficará sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas privadas".

8. Outro magistério não nos seria tão oportuno quanto o que nos oferece, em recente e brilhante Parecer sobre imunidade tributária das Fundações, o Doutor LUIZ RAFAEL MAYER, Consultor-Geral da República - verbis :

> "Por isso é conclusão pacífica a de que a imunidade tributária não acoberta as chamadas entidades paraestatais, orgãos da administração indireta, com personalidade jurídica de direito privado, tais como as empresas públicas, as sociedades de economia mista e, por conseguinte, as fundações oficiais de direito privado, federais, estaduais ou municipais.
>
> Todas se sujeitam ao regime tributário geral, e só se eximem das imposições fiscais por efeito de isenções competentemente conferidas. Lei Complementar, de âmbito federal, poderá isentá-las de impostos estaduais e municipais,atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional. Lei federal poderá isentá-las de impostos federais, como a estadual e a municipal, dos impostos federais ou municipais, respectivamente, segundo o princípio de que quem pode tributar é quem pode isentar, ressalvados, obviamente, procedimentos e limitações constitucionais com relação a certos tributos".
> (in R.D.A. 123/371-377 - os grifos são nossos)

9 Nestes termos, se a isenção, como visto, decorre sempre de lei e se esta é interpretada literalmente, à luz do pedido, e de acordo com a sistemática do Direito Tributário brasileiro, não vemos, data maxima venia dos que entendem em contrário, como sequer examinar a possibilidade de isentar a SHIS do recolhimento do IPTU, com base em diploma legal destinado a uma outra empresa pública.

Pelo exposto, dada a absoluta falta de amparo legal à pretensão, somos pelo indeferimento dos pedidos.

S.M.J., é o que se nos parece.

Consultoria Jurídica, Brasília, 26 de outubro de 1976.

FRANCISCO FONTES HUPSEL
CONSULTOR JURÍDICO

De acordo. Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica de nº 06/76. Indefiro os pedidos da Sociedade de Habitações de Interesse Social.

À SEF para conhecer e dar conhecimento à requerente.

Em, 27.10.76

ELMO SEREJO FARIAS

Processo nº 057.937/76
Interessado : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

Assunto : Imunidade Tributária - requer sustação de remessa de ARs, relativos aos imóveis de sua propriedade e devolve Carnês de IPTU.

EMENTA : SUNAMAM - Autarquia - Imóveis funcionais. Sob o regime da Constituição vigente, a imunidade é objetiva, isto é, diz respeito ao objeto de sua ação. Incidência do IPTU sobre os imóveis funcionais, por serem considerados não essenciais à atividade da Autarquia.

PARECER nº 07/76

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM -, Autarquia Federal com sede no Rio de Janeiro , através a Chefia de seu Escritório, em Brasília, admitindo gozar a Entidade de imunidade tributária, "e relativo a imóveis de sua propriedade, adquiridos dentro da programação de mudança de sua Sede para esta Capital" solicita, no presente Processo, o reconhecimento dessa situação, ou "que sejam apre

sentadas as razões jurídicas" do não enquadramento dos imóveis funcionais no âmbito da imunidade, "a fim de que esta autarquia possa exercitar o inalienável direito de contestá-las ou não". - sic -

2. Endereçando o seu ofício, datado de 19 de julho próximo passado, ao Senhor Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, alegou a requerente que a decisão daquela autoridade "baseou-se num simples "parecer" de um Fiscal de Tributos, o qual, indiscutivelmente, extravasou a área de sua competência e invadiu, desastrosamente, o sagrado terreno do setor jurídico, a poucos reservado" - conf. peça inicial.

3. Já a 28 de julho p.p., em resposta à SUNAMAM, o mesmo Diretor do Departamento da Receita esclarece que sobre a questão foi emitido o Parecer nº 030/73, da 2a. Subprocuradoria Geral do D.F., aprovado pelo Chefe do Executivo, "segundo o qual os imóveis residenciais das autarquias não estão amparados pela IMUNIDADE tributária".

4. Discordando do ponto-de-vista, a 09 de agosto a requerente informa que o entendimento de seu órgão jurídico é diametralmente oposto, daí ter solicitado a audiência da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes. E mais: "caso a aludida Consultoria Jurídica se manifeste contrariamente ao entendimento esposado pelo Governo do Distrito Federal, necessariamente o assunto será levado pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes à consideração de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o que, por sua vez, ouvirá o Exmo. Sr. Consultor-Geral da República, a fim de que seja dirimida a controvérsia" - sic - (fls. 15).

Afinal, acatando sugestão do Senhor Secretário de Finanças, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhou-nos o Processo para exame e providências pertinentes.

É o relatório.

P A R E C E R

Dada a relevância da matéria que compreende a presente consulta, mister, de antemão, proceder-se a um exame, por assim dizer histórico, do instituto da "imunidade tributária" das autarquias, seja do âmbito específico da legislação, seja no entendimento que pelos mais doutos a ele tem sido dispensado.

I - SOBRE A IMUNIDADE.

2. Na vigência da Constituição de 1946, em que se chegou a considerar ampla tal imunidade, prevalecia a sistemática do Decreto-lei nº 6.016, de 22 de novembro de 1943, cujo artigo 1º prescreveu que a imunidade tributária compreendia não só os órgãos centralizados da União, Estados e Municípios, como as suas autarquias, alcançando os bens, rendas e serviços de uns e outros.

3. No que concerne aos bens imóveis que as autarquias de previdência social prometiam à venda, conservavam a imunidade até se desvincularem, definitivamente, do patrimônio das referidas entidades.

4. Em que pese ter-se afirmado que à matéria fora dada uma ampla conotação, se se verificar detidamente o voto do eminente Ministro ELOY DA ROCHA - adiante comentado -, proferido no Recurso Extraordinário nº 52.459, conclui-se que, mesmo em vigor a Carta de 1946, havia divergências quanto à imunidade plena das autarquias, aliás, no particular da incidência do imposto predial e territorial urbano, quando se tratasse de locação ou venda de imóvel a particulares.

5. Restringindo a análise, agora a imóveis prometidos à venda, observa-se que o Decreto nº 58.082, de 25 de março de 1966, ao acrescentar um quarto inciso ao art. 4º do Decreto nº 56.[illegible]3, de 27 de agosto de 1965 - que consolida decretos referentes a imóveis dos Institutos (entes autárquicos) e postos à venda - assim dispôs:

> "IV - O imóvel deixará de gozar de imunidade tributária a partir da data da promessa de venda ou promessa de cessão de direitos, devendo esse fato ser comunicado, pelo promitente ou cedente, ao Órgão Fiscal próprio dentro de 30 (trinta) dias, contados do respectivo instrumento".

6. Com o advento da Constituição de 1967, que adotou sistema tributário similar àquele surgido com a Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, passou-se a distinguir, conforme a lição de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO:

> "o patrimônio, as rendas e os serviços vinculados ou decorrentes de finalidades essenciais das autarquias daqueles que não desfrutam de idêntica situação. Estes últimos são oneráveis. Com isto o sistema de imunidade referido às autarquias passou de uma tônica subjetiva para objetiva; isto é, o reconhecimento das situações beneficiadas pela imunidade não se relaciona com a mesma intensidade anterior às pessoas, porém, às atividades delas, ao objeto de sua ação" - (in "Natureza e Regime Jurídico das Autarquias, Ed. Revista dos Tribunais, agosto de 1968, págs. 463/464).

7. Com efeito, o texto constitucional de 1967 dispunha:

> "Art. 20 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
>
> III - criar imposto sobre:
> a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros:
>
> § 1º - O disposto na letra a do nº III é extensivo às autarquias, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais, ou dela decorrentes; não se estende, porém, aos serviços públicos concedidos, cujo tratamento tributário é estabelecido poder concedente no que se refere aos tributos de sua competência, observado o disposto no parágrafo seguinte.
>

8. Reinando ainda divergências, ao ser editado o Ato Complementar nº 57, de 10.07.69, buscou-se dissipar a dúvida, ao se fazer constar:

> "Considerando que o § 1º do art. 20 da Constituição do Brasil tem recebido interpretações diversas, havendo, portanto, necessidade de uniformizar a aplicação do referido dispositivo constitucional, de acordo com o seu verdadeiro espírito e objetivo, resolve baixar o seguinte:
>
> E, a seguir,
>
> Art. 1º - Sem prejuízo da tributação sobre o patrimônio, a renda e os serviços vinculados a outras finalidades não essenciais das autarquias, os imóveis de propriedade destas prometidos à venda a particulares estão sujeitos ao ônus tributário, a cargo dos promitentes compradores, desde a data do contrato que serviu de base para a transação."

9. Afinal, o texto comentado pelo eminente Prof. Bandeira de Mello - retro - continua com a mesma redação na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, in verbis:

> "Art. 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
>

III - instituir imposto sobre :

a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros:

.....

§ 1º - O disposto na alínea a do item III é extensivo às autarquias , no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às finalidades essenciais ou delas decorrentes; mas não se estende aos serviços públicos concedidos, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto que incidir sobre o imóvel objeto de promessa de compra e venda."

10. Note-se que a parte final desse dispositivo, isto é, a que diz respeito à incidência do imposto sobre os imóveis prometidos à venda é resultante do Art. 1º do Ato Complementar nº 57. Ora, tal qual se objetivou naquele diploma, infere-se que a Emenda Constitucional, pretendendo fulminar discussões a respeito da matéria, também buscou afastar interpretações diversas e uniformizar a aplicação da norma.

11. É de se assinalar, porém, que a dúvida cingiu-se à incidência ou não de impostos sobre os imóveis prometidos à venda, não atingindo, conseqüentemente, à primeira parte do § 1º, do Art. 19 , da Emenda Constitucional, isto é, a imunidade é extensiva às autarquias no que se refere ao patrimônio, renda e serviços, enquanto vinculadas às suas finalidades essenciais, ou delas decorrentes.

II - SOBRE A CONSULTA

12. Com esses elementos básicos, e da legislação enumerada e transcrita, restam as indagações: os imóveis funcionais das diversas autarquias estão sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - ou a ele são imunes ? É da essencialidade das autarquias o fornecimento de imóveis funcionais aos seus servidores, mesmo quando estes servidores pagam "taxa de ocupação" ?

13. De plano, o Decreto nº 78.070, de 15 de julho de 1976, que "regula a ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal", dispõe em seu Art. 2º :

"Art. 2º - As disposições deste regulamento e os critérios a que se refere o artigo anterior, serão observados pelos órgãos da Administração Federal direta, autarquias, empresas públicas , sociedades de economia mista e fundações sob supervisão ministerial, relativamente a quaisquer imóveis contruídos, adquiridos, arrendados ou tomados em locação, pelos mesmos órgãos e entidades para residência de seus dirigentes e servidores, no Distrito Federal" - grifos nossos.

14. Por seu turno, o Art. 4º, do mesmo diploma estatui:

"Art. 4º - A ocupação de imóvel residencial de órgão ou entidade referidos no artigo 2º deste regulamento importará no pagamento, mensalmente, pelo servidor de :
I - Taxa de Ocupação, em importância correspondente a 1/1000 (um milésimo) do valor atualizado do imóvel, calculada de acordo com as tabelas organizadas e publicadas anualmente pelo DASP.

15. Cumpre aduzir que a legislação sempre exigiu taxa de ocupação, não cabendo, portanto, argüir-se que o diploma aqui invocado é recente ou posterior aos fatos que determinaram a presente consulta.

16. Se se efetivar outra digressão histórica, já agora para melhor esclarecer a questão que se coloca, observa-se que até o Ato Complementar 57, de 10.07.69, têm plena observância as Súmulas 73 e 74 do Egrégio Supremo Tribunal Federal:

"73 - A imunidade das autarquias,implicitamente contida no art. 31, V, a, da Constituição Federal, abrange tributos estaduais e federais".

"74 - O imóvel transcrito em nome de autarquia, embora objeto de promessa de venda a particulares. continua imune de impostos locais."

17. O eminente Ministro ELOY DA ROCHA, ao proferir seu douto voto no Recurso Extraordinário 52.459 - in R.T.J. 61/92-95, - após pedido de vista, teve oportunidade de assim se expressar:

"(...) O Supremo Tribunal, em reunião plenária do dia 26 do corrente, ao julgamento do RE 69.781, relatado pelo eminente Ministro Barros Monteiro, modificou a jurisprudência consagrada na Súmula 74, em face de normas a ela posteriores, a saber,os artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional e o art. 20, § 1º, da Constituição de 1967.

Mas, ainda anteriormente, na vigência da Constituição de 1946, segundo demonstram a petição e as razões de recurso, da Prefeitura de São Paulo (f. 118-125 e f. 135-166), e não obstante a jurisprudência dominante, o princípio da imunidade tributária recíproca não abrangia a autarquia, conforme o fato gerador, assim quando se tratasse de locação ou venda de imóvel a particulares". - grifos nossos -

18. É verdade que o voto do eminente Ministro Eloy da Rocha foi vencido. No entanto, não menos verdade é que tal se verificou porque, à época, o Eg. Supremo Tribunal Federal decidia questão anterior a AC-57. Ou, como bem frisou o também ilustre Ministro THOMPSON FLORES - que acompanhava o douto voto vencedor do Ministro Relator ADALÍCIO NOGUEIRA - os fatos decorreram em época anterior ao Código Tributário Nacional e ao Ato Complementar 57, respectivamente de 1966 e 1969, ao que aduziu que não revia a Súmula 74 "porque não vale o seu enunciado, face aos Diplomas citados, os quais, evidentemente, não incidiriam sobre relações estabelecidas na vigência de normas diferentes." - sublinhamos -

19. Deduz-se, pois, que por caminho diverso haveria de se trilhar em sendo examinada uma situação atual, quando a matéria se encontra disciplinada por dispositivos legais outros. E essa advertência torna-se relevante e oportuna eis que o Governo do Distrito Federal deseja traçar sua orientação, no instante presente.

20. Aliás, conforme já esclarecido, através da citação do consagrado Prof. CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, a imunidade das autarquias passou da tônica subjetiva para objetiva, vale dizer, a imunidade há de ser examinada à luz da essencialidade da existência e uso do patrimônio, no caso "sub consulta" .

III - SOBRE O PEDIDO

21. A Requerente - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM -, ex-vi do Art. 1º do Decreto -Lei nº 3.100, de 07 de março de 1941, é autarquia autônoma , administrativa e financeiramente, destinada a disciplinar a navegação brasileira fluvial, lacustre e marítima - sic -.

22. Ora, se esta é sua atividade básica e seu fim, ainda com a "tônica objetiva" não se pode admitir como essencial a esta autarquia a destinação de imóveis, dito funcionais, aos seus servidores.

23. Não se pode perder de perspectiva que a requerente, na inicial, e relativo a seu pedido faz expressa referência a imóveis residenciais de sua propriedade - e é sobre eles que pleiteia a imunidade tributária ou,mais precisamente, do Imposto Predial e Territorial Urbano.

24. Assim, o entendimento da requerente não pode prosperar por inexistir qualquer vinculação entre os seus imóveis residenciais e o objeto mesmo da autarquia.

25. Como se não bastassem os dispositivos legais e os pronunciamentos trazidos à colação, neste particular é de ser invocado, ainda, o ensinamento do ilustre tributarista pátrio, Ministro aposentado do Pretório Excelso, o Mestre ALIOMAR BALEEIRO, quando preleciona :

"Nenhum perigo corre a União, se o município exige imposto predial de casa de residência que

o Instituto ou unidade militar alugou ou prometeu vender a particulares, servidores públicos ou não, assegurando a estes posse de dono. O imposto, a nosso ver, é admissível, desde que não exceda a base adotada pelo Município para todas as demais casas. Será inconstitucional, na margem em que discriminou e exagerou a alíquota contra a autarquia, ou contra quem constrata com esta".

"ISSO É APLICÁVEL ÀS CHAMADAS "RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS" QUE O GOVERNO PÕE À DISPOSIÇÃO DE CERTOS AGENTES PÚBLICOS, SOBRETUDO EM BRASÍLIA. Vigorará, entretanto, a imunidade para tudo quanto for de caráter instrumental ou funcional da autarquia, isto é, dos bens, rendas e serviços que a entidade emprega como meios de desempenho de serviços públicos ou atividades da competência específica do Governo que a institui, para previdência social ou outro fim público".

"OS EDIFÍCIOS DA DIREÇÃO E AGÊNCIAS, OS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, AMBULÂNCIAS, ETC., DESDE QUE UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NA ASSISTÊNCIA DOS INDIVÍDUOS PARA OS QUAIS FOI CRIADO O SERVIÇO PÚBLICO, ESTÃO IMUNES" (in Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Forense, 1974, p. 135) - grifos nossos -

26. Em razão dos fundamentos aqui expostos, legais e doutrinários, somos pela não imunidade das autarquias em relação aos imóveis funcionais.

IV - SOBRE A DOUTA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA.

27. Não obstante, há que se considerar que a Requerente integra a Administração Federal. Entendimento diverso naquela área do que o aqui esposado tende a causar transtornos à administração pública, "latu sensu". Nenhum outro exemplo dessa conclusão seria tão contundente como o que nos oferece os autos.

28. Efetivamente, o ofício de fls. 14 (quatorze) da SUNAMAM reflete a sua discordância com o Governo do Distrito Federal a ponto de fazer restituir os ARs para pagamento do IPTU/1976, relativos a imóveis residenciais.

29. Ora, tomado o ordenamento jurídico nacional como um todo, e emanando todo o entendimento acerca da matéria da "norma fundamental" - ou, por outra, da Constituição - emerge límpido, porque até lógico, que uma única orientação deve vigir no campo da pública administração.

30. Ademais, questão dessa ordem não tem sido suscitada apenas pela Requerente. Como se depreende do despacho de fls. 23 (vinte e três) do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, diversas autarquias federais, a exemplo do INPS, IBC, IBDF, INCRA, SUDENE, BNDE, BANCO CENTRAL, DNER, DNEF, não efetuaram o pagamento dos tributos lançados.

31. Impõe-se, então, uma derradeira solução para o caso, evitando-se, via de conseqüência, o entrechoque de opiniões. Ou bem estão estas Entidades imunes e não se opera o lançamento de tributo, ou bem o pagamento há que ser efetuado.

32. Nestes termos, considerando que a douta Consultoria Geral da República é competente para emitir Pareceres normativos, a que toda Administração Federal, uma vez aprovados, tem de obedecer e acatar, é por inteiro aconselhável que o Governo do Distrito Federal venha a solicitar, através da Presidência da República, em caráter excepcional é verdade, o pronunciamento daquele órgão jurídico sobre a matéria que, embora largamente debatida, ainda não encontrou uma definição única.

Isto posto, concluindo, somos de parecer que

a) as autarquias não gozam de imunidade tributária em relação a seus imóveis funcionais;

b) o Governo do Distrito Federal deve solicitar, em caráter excepcional, a audiência da douta Consultoria Geral da República, através a Presidência da República, com respeito a matéria aqui examinada, para que aquele órgão jurídico nos forneça, com sua costumeira clarividência, uma solução derradeira para a questão.

S.M.J., é o que se nos parece.

Consultoria Jurídica, G.D.F., Brasília, 5 de novembro de 1976.

FRANCISCO FONTES HUPSEL
CONSULTOR JURÍDICO

De acordo. Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica. Ao Gab. Civil para as providências.

Em 10.11.1976

ELMO SEREJO FARIAS

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 10, de 22 de outubro de 1976.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	100.237,00	250.237,00
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	340.877,00	340.877,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	179.104,00	179.104,00
T O T A I S.....	620.218,00	770.218,00

GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 10 NOVEMBRO DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG.

ATIVIDADE E/OU PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.282.679,00	1.282.679,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	195.651,00	695.651,00
4.2.3.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO.	185.124,00	185.124,00
T O T A I S.....	1.663.454,00	2.163.454,00

ORGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

..O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data, é, tendo em vista o que consta do Proc. nº 160.998/76,

RESOLVE:

I -dispensar ALOIZIO JOSÉ DA SILVA, matricula nº 103, do Emprego Permanente, simbolo EP 02, servente, a partir de 01 de novembro de 1976, por ter sido designado para outra função;

II -designar o servidor acima mencionado para exercer na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Carpinteiro, simbolo EP -05, a partir de 01 de novembro de 1976;

III -declarar vago, a partir da mesma data, o cargo de Servente, simbolo EP -02, da TEP.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competencia que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 160.997/76,

RESOLVE:

I -dispensar JURACY BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 105, do Emprego Permanente, Símbolo EP - 02, servente, a partir de 01 de novembro de 1976, por ter sido designado para outra função;

II -designar o servidor acima mencionado para exercer na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Pintor, símbolo EP - 05, a partir de 01 de novembro de 1976;

III -declarar vago a partir da mesma data, o cargo de servente, símbolo EP -02, da TEP.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do Artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 161014/76,

RESOLVE:

autorizar os servidores CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, matrícula nº 220, Chefe da Seção de Educação Física e JURACY TORRES CIDRONIO, matrícula nº 201, Professora de Ensino Especializado, a viajarem à cidade de Porto Alegre - RS, no periodo de 11 a 14 de novembro do corrente para participarem do III CAMPEONATO SUL AMERICANO DE GINASTICA OLIMPICA (masculino e feminino), a fim de colherem dados e elementos para realização, no futuro, de evento similar nesta Capital.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 04 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto do Decreto nº. 1.735, de 06 de junho de 1.971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionário:

MATR. Nº.: 001
NOME: PAULO ANTUNES DE SOUZA
CARGO: Diretor do DEFER
SIMBOLO: DAS-102.2
UNITÁRIO: Cr$ 534,60
TOTAL: Cr$ 2.138,40

Distrito Federal, 09 de novembro de 1976
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
Mário de Almeida Britto Filho
Diretor da Div. de Administração

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 08 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto do Decreto nº. 1.735, de 06 de junho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas aos seguintes funcionários:

MATR. Nº.: 201
NOME: JURACY TORRES SIDRONIO
CARGO: Professora de Ensino Especializado
SIMBOLO: EP-13
UNITARIO: Cr$ 356,40
TOTAL: Cr$ 1.425,60

MATR. Nº.: 220
NOME: CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA
CARGO: Chefe da Seção de Educação Física
SIMBOLO: EC-05
UNITÁRIO: Cr$ 534,60
TOTAL: Cr$ 2.138,40

Distrito Federal, 09 de novembro de 1976

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

Mário de Almeida Britto Filho
Diretor da Div. de Administração

Gabinete Militar

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Antonio Carlos Godinho Vieira, Capitão BM, Assessor Militar, matrícula nº. 18.244, a viajar à cidade do Rio de Janeiro- RJ, no período de 27 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO- Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Antonio Carlos Godinho Vieira - Capitão BM, Assessor Militar, matrícula nº. 18.244, a viajar à cidade de POSSE/GO, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO- Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor João Gomes Xavier, matrícula nº. 1.394, a viajar à cidade de Posse/GO, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO- Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 131550/76
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "f" do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 9.600,81 (nove mil, seiscentos e cruzeiros e oitenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, para fazer face as despesas com revisão geral na rede de iluminação pública interna do pátio do Hospital Regional de Taguatinga.

Brasília, 05 de novembro de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº.: 282981/76
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "f" do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em favor da FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, para fazer face as despesas com conservação e limpeza da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 05 de novembro de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: Orlando Pires da Silva
MATRÍCULA: 15.226
DESPACHO: CONCEDO salário família pela dependente ALESSANDRA ARAUJO SILVA, filha, nascida em 06.06.76, a partir de junho de 1976, inclusive.

INTERESSADO: Comarci Eduardo Moreaux Nunes
MATRÍCULA: 18.650
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES FILHO, filho, nascido em 01.10.76, a partir de outubro de 1976, inclusive.

Brasília, 27 de outubro de 1976
ANTONIO DE SOUZA AMORIM
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SEG

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22.07.75, o servidor JUVENCIO ROCHA MEDRADO, Agente Administrativo, Código: SA. 401.3, matricula nº 9.697, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL HALISKI, Chefe da Seção Financeira, simbolo FC 08, desta Administração, no periodo de 08.11 a 07.12.76, em virtude do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, nos termos da Portaria de 05.11.75 /SEG, por motivo de férias referentes ao exercicio de 1975.

Núcleo Bandeirante, 04 de novembro de 1976

ANTONIO CARLOS DANTE
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aproado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 181.126/76;

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma ENINCO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda, dar início as obras de Construção de alambrado ao lado da 12ª Delegacia de Polícia e bancos de concreto nas entrequadras residênciais e praças públicas nesta cidade satélite, conforme especificaçãoes estabelecidas no convite nº 031/76 - CL RA - III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga - DF, 04 de novembro de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 181.126/76,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do Artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097 de 22 de dezembro de 1975, o Engenheiro Civil FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.893, para Executor das obras de construção de alambrado ao lado da 12ª Delegacia de Polícia e bancos de concreto nas entrequadras residenciais e praças públicas nesta cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 031/76 - CL - RA - III.

Esta Ordem de Serviço entará em vigor a partir desta data.

Taguatinga - DF, 04 de novembro de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Administração Regional de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o constante do processo nº. 181.617/76,

RESOLVE:

REPREENDER, nos termos do Artigo 204, combinado com o inciso I do Artigo 201 da Lei nº 1.711 de 28/10/52, o funcionário FRANCISCO BRAZ, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 00263, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto nos incisos II e IV do mesmo diploma legal.

Taguatinga - DF, 08 de novembro de 1976
OTON SILVA
Diretor da DAG - RA III

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OTON SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 10.200, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, JOSÉ PAES GONÇALVES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 11.420 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA/401.3, matrícula nº. 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de que trata o processo nº. 181.972/76,

Taguatinga - DF, 09 de novembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador matrícula nº 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, inscrição nº. 83.564, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da FEDF, ANISIO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe do Distrito de Obras Públicas, matrícula nº 18.676 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA/401.3, matrícula nº 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 181.982/76.

Taguatinga - DF, 09 de novembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº. 1.703, de 03 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

1. Designar o Agente Administrativo HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº. 10.102, Diretor da Divisão de Administração Geral; ADAIR DE PAULA TAVARES, matrícula nº. 118, Assistente Técnico; ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, nível 14- B, matrícula nº. 16.014, Chefe Substituto da Seção Financeira; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº. 241.346/76.

2. Esta Ordem dé Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia- DF., 05 de novembro de 1976
ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703- de 31.05.71,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO TEODORO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matricula nº 14.985, VICENTE DE PAULO LOPES, Engenheiro, Código NS. 710.7, matricula nº 11.015, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA - 401.4, matricula nº 11.226, ERIVALDO SANTOS GONÇALVES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo Classe "B", Código SA -401.3, matricula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar a Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da ampliação de escola no Setor Residencial Econômico Sul -Cruzeiro, objeto do processo nº 305619/76.

Brasilia -DF, 09 de novembro de 1976

Engº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº. 1.703 de 31.05.71,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO TEODORO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 14.985, VICENTE DE PAULO LOPES, Engenheiro, Código NS- 710.7, matrícula nº. 11.015, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Agente Administrativo Classe "C", Código SA- 401.4, matrícula nº. 11.226, ERIVALDO SANTOS GONÇALVES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº. 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar a Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de um Modulo Desportivo, no Centro de Ensino nº. 09, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, objeto do processo nº. 305621/76.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1976
Engº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

Processo nº: 305425/76
Interessado: Vicente Q. Gonçalves
Endereço: QE 26. Conj. N casa 25
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305437/76
Interessado: Valdetino A. Nascimento
Endereço: QE 13 Conj. K casa 01
Assunto: Alvará de Construção
Despacjo: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305445/76
Interessado: João Silva Lopes
Endereço: QE 34, Conj. O casa 21
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305482/76
Interessado: Euripedes Silva Laranjeira
Endereço: QE 17 Conj. C casa 20
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305486/76
Interessado: José Antonio Sobrinho
Endereço QE 17 Conj. G casa 06
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305487/76
Interessado Sebastião Francismar da Silva
Endereço QE 30 Conj. F casa 11
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305485/76
Interessado: Raimundo Nonato Marques
Endereço: QE 30 Conj. B casa 16
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305438/76
Interessado: Edson José Domingues
Endereço: QI 01 conj. Bloco A loja 04
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305154/76
Interessado: Julia dos Santos Teixeira
Endereço: QE 28 conj. Q casa 36
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305409/76
Interessado: Arisio Chagas
Endereço: QE 13 Conj. C casa 38
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305502/76
Interessado: Pedro Ferreira da Silva
Endereço: QE 24 conj. F casa 40
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305507/76
Interessado: Hermògenes Gonçalves
Endereço: QE 26 conj. A casa 21
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 30504/76
Interessado: Hermes Albuquerque de Araujo
Endereço: QE 26 Conj. F casa 06
Assunto: Aprov. Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305520/76
Interessado: Ivan José de Almeida
Endereço: QI 12 conj. K casa 21
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305348/76
Interessado: Elias Alves de Carvalho
Endereço: QE 36 conj. D casa 11
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305523/76
Interessado: Luiz Pacífico de Souza
Endereço: QI 05 conj. U casa 65
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305509/76
Interessado: Roberto F. Barros
Endereço: QE 28 Conj. R casa 28
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305511/76
Interessado: Joarecina B. Antunes
Endereço: QE 34 conj. G casa 05
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305516/76
Interessado: Luiz Evangelista de Souza
Endereço: QE 20 Conj. P casa 124
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305505/76
Interessado: Joaquim Moreira Alves
Endereço: QI 14 -conj. R casa 65
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 304861/76
Interessado Bonifacio da Fonseca
Assunto: Carta de Habite -se
Endereço: QI 07 Conj. I casa 44
Assunto: Carta de Habite -se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305413/76
Interessado: Maria José Viegas
Endereço: QE 30 Conj. K casa 14
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305143/76
Interessado: Orlando de Castro
Endereço: QE 13 conj. G casa 16
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 306325/76
Interessado: João Pereira da Silva
Endereço: QE 26 conj. F casa 37
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305451/76
Interessado: Mathatias Anibal Loubach
Endereço: QE 20 conj. S casa 05
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305439/76
Interessado: Rita de Cássia Moura
Endereço: QE 09 conj. B casa 94
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305360/76
Interessada: Maria L. de Araujo Viriato
Endereço: QE 28 Conj. M casa 33
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305406/76
Interessado: Antonio Freire da Silva
Endereço: QE 04 Conj. F casa 74
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305456/76
Interessado: Walter Barbosa
Endereço: QI 04 Conj. R casa 75
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305457/76
Interessado: José Celestino Bahia
Endereço: QE 34 Conj. O casa 26
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305412/76
Interessado: Geraldo de Paula Emery
Endereço: QI 18 Conj. Q casa 95
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305465/76
Interessado: Olivio Pereira
Endereço: QI 03 conj. V casa 32
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305443/76
Interessado: Helmar Kod's la Plata
Endereço: QE 34 conj. I casa 12
Assunto: Carta de Habite -se

Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305464/76
Interessado: José Domingos Piva
Endereço: QE 32 Conj. R casa 05
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo º: 305463/76
Interessado: Luiz Carlos C. de Moura
Endereço: QE 26 Conj. Q casa 42
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305462/76
Interessado: Eulina M. de Oliveira
Endereço: QI 18 Conj. Q casa 84
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305480/76
Interessado: Osvaldo Cruz Marques
Endereço: QE 19 conj. N casa 04
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305476/76
Interessado: Waldiro Ribeiro Suhett
Endereço: QE 26 Conj. N casa 18
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305444/76
Interessado: Manoel Galdino de Morais
Endereço: QE 04 Conj. E casa 65
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305434/76
Interessado: Anastacio Navarro Marques
Endereço: QE 30 conj. F casa 09
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305242/76
Interessado: Felisberto F. Lustosa
Endereço: QE 32 Conj. S casa 26
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305244/76
Interessado: Juracy F. da Silva
Endereço: QI 07 Conj. J casa 14
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305410/76
Interessado: José Ferreira da Silva
Endereço: QI -09 Conj. R casa 54
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305421/76
Interessado: Aldovino G. Vieira
Endereço: QE 30 conj. F casa 35
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305416/76
Interessado: Valter Vasconcelos de Amorim
Endereço: QI 08 conj. B cas 75
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se.

Processo nº: 305417/76
Interessado: Iram Gonçalves da Paixão
Endereço: QE 26 conj. N casa 11
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305294/76
Interessado: Ab. Machado Ávila
Endereço: QE 36 conj. C casa 09
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305422/76
Interessado: Pedro Pinto da Silva
Endereço: QE 24 conj. H casa 35
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305257/76
Interessado: Maria José de Carvalho
Endereço: QE 34 conj. K casa 08
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305350/76
Interessado: Felipe da Rocha Oliveira
Endereço: QE 28 conj. E casa 33
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305440/76
Interessado: José Elias Cardoso Filho
Endereço: QE 34 Conj. G casa 32
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305429/76
Interessado: Haroldo Soares de Lima
Endereço: QI 18 conj. Z casa 33
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305436/76
Interessado: Djalma Procópio de Oliveira
Endereço: QE 28 Conj. C casa 41
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305441/76
Interessado: Nelson Gomes
Endereço: QE 15 conj. H casa 18
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305431/76
Interessado: João Rodrigues do Rego
Endereço: QE 30 conj. P casa 26
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305408/76
Interessado: Hisa Ogata Kishimoto
Endereço: QE 15 conj. E casa 36
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305428/76
Interessado: Franklim Maciel Torres
Endereço: QE 30 conj. D casa 39
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305432/76
Interessado: Raimundo Fernandes Maia
Endereço: QE 04 conj. E casa 215
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304877/76
Interessado: Raimundo Pereira
Endereço: QI 12 conj. D casa 105
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305433/76
Interessado: Maximino Lima Brandão
Endereço: QE 30 conj. J casa 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305305/76
Interessado: Sebastião F. da Silva
Endereço: QE 30 conj. F casa 11
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305406/76
Interessado: Franklin Maciel Torres
Endereço: QE 13 -conj. D casa 139
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305310/76
Interessado: Valdetino A. Nascimento
Endereço: QE 13 conj. K casa 01
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305309/76
Interessado: Djalma P. de Oliveira
Endereço: QE 28 conj. C casa 41
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305142/76
Interessado: Bolivio F. Pereira
Endereço: QE 18 conj. A casa 45
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305316/76
Interessado: Paulo da Costa Lages
Endereço: QE 36 conj. G casa 28
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304075/76
Interessado: Marcos Moenich
Endereço: QE 20 conj. S casa 44
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305400/76
Interessado: Edvar Fernandes Farias
Endereço: QE 15 conj. H casa 36
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305263/76
Interessado: Zolmira Cândida da Paixão.
Endereço: QE 24 conj. C casa 31
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305403/76
Interessado: Ivanir Leite Vilarino
Endereço: QI 12 conj. O casa 33
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305354/76
Interessado: José Rodrigues Caldas
Endereço: QE 04 conj. M casa 44
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305404/76
Interessado: Francismar P. Lima
Endereço: QE 24 conj. E casa 14
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305407/76
Interessado: Isaias da Silva Paulo
Endereço: QE 15 conj. K casa 14
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arqiuve-se

Processo nº: 305095/76
Interessado: Jarbas Soares da Silva
Endereço: QE 28 conj. S casa 20
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305415/76
Interessado: Caubi Barbosa dos Anjos
Endereço: QE 34 conj. E casa 38
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquivese

Processo nº: 305411/76
Interessado: José Mario de Oliveira
Endereço: QE 15 conj. B casa 10
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305412/76
Interessado: Geraldo de Paula Eney
Endereço: QI 18 conj. O casa 95
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305414/76
Interessado: Miguel Medeiros
Endereço: QE 15 conj. I casa 01
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305357/76
Interessado: Natalina M. da Silva
Endereço: QE 28 conj. K casa 30
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305307/76
Interessado: Maria Rocha de Carvalho
Endereço: QE 36 conj. F casa 29
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305272/76
Interessado: Wilmar Lincoln P. de Lima
Endereço: QI -10 Conj. V casa 33
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305292/76
Interessado: Humberto Selio Brito Leda
Endereço: QE -17. Conj. M. casa 44
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305277/76
Interessado: Hilda Souza Duarte
Endereço: QE -28. conj. I casa 04
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305297/76
Interessado: Mirtes Aparecida Baff
Endereço: QE -17 conj. N casa 07
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305162/76
Interessado: João Carlos Bastos
Endereço: QE -26 conj. C casa 51
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305298/76
Interessado: Maria Vieira
Endereço: QE. 32 conj. L casa 26
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305274/76
Interessado: Pedro Pinto da Silva
Endereço: E. 24 conj. H casa 35
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquivese

Processo nº.: 305290/76
Interessado: Mareisa S/A Com. e Indústria
Endereço: QI -05 conj. Projeção "S"
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305247/76
Interessado: José Domingo Piva
Endereço: QE. 32 conj. R casa 05
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305288/76
Interessado: Mareisa S/A Com. Indústria
Endereço: QI -05 conj. Projeção "P"
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305284/76
Interessado: Vanilde P. de Oliveira
Endereço: QE. 32 conj. I casa 20
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305209/76
Interessado: Mareisa S/A Com. Indústria
Endereço: QI -05 conj. Projeção S
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305280/76
Interessado: Francisco P. de Souza
Endereço: QE -21, conj. E casa 20
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº. 305311/76
Interessado: João José de Figueiredo
Endreço: QI -04 conj. U casa 34
Assunto: Carta de Habite -se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305258/76
Interessado: Francismar P. Lima
Endereço: QE -24 conj. E casa 14
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305304/76
Interessado: Haroldo Soares de Lima
Endereço: QI -18 conj. Z casa 33
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305300/76
Interessado: Antonio Chagas de Abreu
Endereço: QE 17 conj. G casa 13
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305313/76
Interessado: Osvaldo Ribeiro de Santana
Endereço: QE 17 conj. B casa 29
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305293/76
Interessado: José Basílio dos Santos
Endereço: QE 28 conj. M casa 08
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Jefiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305312/76
Interessado: Antonio Izido Furtado
Endereço: QI 14 conj. Q casa 15
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305139/76
Interessado: Leone M. Gomes do Nascimento
Endereço: QI -14 conj. L casa 32
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305102/76
Interessado: Mirtes Aparecida Baff
Endereço: QE 17 conj. N casa 07
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305122/76
Interessado: Maria da Aparecida Correa
Endereço: QE 20 conj. M casa 44
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305138/76
Interessado: José Francisco da Silva
Endereço: QE 15 conj. J casa 15
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 304993/76
Interessado: João Lourenço do Nascimento
Endereço: QI 11 conj. Z casa 2
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305135/76
Interessado: Durvalina Souza Portela
Endereço: QE 36 conj. H casa 3
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305120/76
Interessado: Josephino S. Pinheiro
Endereço: QE 12 conj. Q casa 95
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305118/76
Interessado: Giuseppe Pinori
Endereço: QI 01 conj. Q casa 95
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305121/76
Interessado: Margarida S de Andrade
Endereço: QE 34 conj. Iicasa 33
Assunto Alvará de construção
Defiro Publiq. Arquivese

Processo nº.: 305149/76
Interessado: Daniel de Oliveira Alves
Endereço: QE 24 conj. B casa 05
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305116/76
Interessado: Maria das Dores da Silva
Endereço: QE 21 conj. C casa 23
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305150/76
Interessado: Zulmira Amaral de Souza
Endereço: QE 04 conj. D casa 134
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº. 305126/76
Interessado: Lourival A. de Freitas
Endereço: QE 26 conj. J casa 02
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº. 305153/76
Interessado: Antonio Izidoro Furtado tado
Endereço: QI 14 conj. Q casa 15
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº. 305119/76
Interessado: Maxiamiano Lima Brandão
Endereço: QE 30 conj. J casa 02
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305129/76
Interessado, Neuza Passatuto
Endereço: QE 10 conj. B casa 44
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305052/76
Interessado: Raimundo Fernandes Maia
Endereço: QE 4 conj. E casa 215
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 205166/76
Interessado: Esmeraldina H. de Souza
Endereço: QI 18 conj. I casa 105
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305105/76
Interessado, Gibele Moraes Maita
Endereço: QE 32 conj. R casa 23
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº.: 305159/76
Interessado: Conceição de Maria Souza
Endereço: QI 10 conj. J casa 27
Assunto: Alvará de construção
Despacho: DEFIRO Publiq. Arquive - se.

Processo nº 305170/76
Interessado Onésio Gonçalves
Endereço QE 34 conj. H casa 33
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305169/76
Interessado Edilberto Brezinscki
Endereço QI 04 conj. R casa 35
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305175/76
Interessado: Estevam Gomes Cerqueira
Endereço QE 28 Conj. R casa 36
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305147/76
Interessado Isis da Silva Paulo
Endereço QE 15 conj. K casa 14
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305148/76
Interessado Hisa Ogata Kishimoto
Endereço QE 15 Conj E casa 36
Assunto Aprovação de projeto
despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305167/76
Interessado Aiaquira Matida
Endereço QE 15 Conj B casa 26
Assunto Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305136/76
Interessado Miguel Medeiros
Endereço QE 15 Conj I casa 01
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305137/76
Interessado: Rolando Abdala
Endereço QE 26 conj. P casa 21
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305262/76
Interessado Eliton Martins Gonçalves
Endereço QE 32 Conj. M casa 24
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305246/76
Interessado Leonel Arruda
Interessado QE 32 Conj. E casa 07
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305256/76
Interessado Cibele Moraes Maito
Endereço QE 32 conj. R casa 23
Assunto Alvará de construção
Dssunto Defiro Publique -se Arquive - se

Processo nº 305254/76
Interessado Manoel Benigno Dourado
Endereço QE 30 Conj. D casa 12
Assunto Alvará de construção
espacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305259/76
Interessado Terezinha de Jesus A. da Silva
Endereço QE 24 conj. B casa 30
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305240/76
Interessado Angelo Cândido Caixeto
Endereço: QE 28 Conj. C casa I casa 09
Assunto: Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305255/76
Interessado Lafaiate R. de Lacerda Leite
Endereço QE 26 conj. I casa 08
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305261/76
Interessado João Pereira da Silva
Endereço QE 34 conj. H casa 10
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305260/76
Interessado Edson Sabino de Araujo
Endereço QL 01 conj. B casa 05
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305266/76
Interessado George Cortez de Alencar
Endereço QE 19 Conj. L casa 08
Assunto Aprov. Projeto e Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Qarquive -se

Processo nº 305208/76
Interessado Teto Incorp. E construção Ltda
Endereço QI 04 projeção I
Assunto Aprovação de projeto
despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305278/76
Interessado Miguel Mendonça Ribeiro
Endereço QE 28 conj. O casa 22
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 30499/76
Interessado Tarley Souza Ferreira
Endereço QE 34 Conj. P casa 45
Assunto Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305094/76
Interessado Galvão Matos Moura Ltda
Endereço QE 07 Bloco H loja 3
Assunto Declaração de localização
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305104/76
Interessado Manoel Benigno Dourado
Endereço QE 30 conj. D casa 12
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305106/76
Interessado Edson Sabino de Araujo
Endereço QI 01, conj. B casa 05
Assunto Aprovação de projeto
Despacho, Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305100/76
Interessado José Basilio dos Santos
Endereço QE 28 Conj. M casa 08
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305108/76
Interessado Nilsa Nascimento da Silva
Endereço QE 32 conj. C casa 32
Assunto Aprovação de projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305098/76
Interessado Maria das D. C. Dutra
Endereço QE 30 conj. Q casa 09
Assunto, Alvará de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 304894/76
IKnteresado Dias Noleto S/A Ind. Comércio
Endereço QI 3 Bloco A lojas 10, 16, 22, 28 e 36
Assunto Atestado de localização
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305107/76
Interessado Isnaldo Rosa de Lima
Endereço QE 19 conj B casa 07
Assunto Alvara de construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305013/76
Interesado Maria Abadia dos Santos e Silva
Endereço QI 01 conj. Q casa 75
Assunto Carta de Habite -se
Despacho Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305109/76
Interessado Dias Noleto S/A Ind. Comercio
Endereço QI 16 Bl. A lojas 4, 10, 16, 22 e 36
Assunto, Declaração de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº 305127/76
Interessado Supermercado Bem Bom Ltda
Endereço QE 07 conj. lote C
Assunto Autenticação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305101/76
Interessado: Humberto Selio Brito Leda
Endereço: QE 17 conj. M casa 44
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304893/76
Interessado: José Antonio Sobrinho
Endereço: QE 17 conj. C casa 06
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305117/76
Interessado: Jesus Ferreira Mendes
Endereço: QI 11 conj. I casa 124
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305103/76
Interessado: Marta Vieira
Endereço: QE 32 conj. L casa 26
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305110/76
Interessado: Valter Barbosa Orsi
Endereço: QI 14 conj. R casa 75
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305128/76
Interessado: Severino Xavier de Lima
Endereço: QE 13 conj. C casa 28
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305144/76
Interessado: Carmelita Antonia de C. Moura
Endereço: QE 28 conj. C casa 21
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305131/76A
Interessado: Itamir Duarte Mourão
Endereço: QE 12 conj. E casa 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305326/76
Interessado: Rogério Silva de Souza e Outros
Endereço: QE 14 conj. B casa 04
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305327/76
Interessado: Carlito Silva
Endereço: QI 08 conj. I casa 115
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305264/76
Interessado: Francisco Soares Filho
Endereço: QE 17 conj. I casa 36
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305331/76
Interessado: Maria José da Silva
Endereço: QI 14 conj. K casa 08
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305329/76
Interessado: Rute Irene da Silva Neiva
Endereço: QI 22 conj. J casa 08
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305283/76
Interessado: Antonio Geraldo Souto
Endereço: QI 11 conj U casa 134
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305333/76
Interessado: Manoel Ferreira de Souza
Endereço: QE 34 conj. J casa 12
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305186/76
Interessado: Joaquim A. das Neves
Endereço: QE 28 conj. P casa 37
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305135/76
Interessado: Thomaz A. da Silva
Endereço: QE 04 conj. M casa 15
Assunto: Carta de Habite-se

Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305301/76
Interessado: Benoni Lima
Endereço: QE 21, conj. A casa 18
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305085/76
Interessado: Maria Domingas da Silva
Endereço: QE 21 conjunto B casa 29
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305332/76
Interessado: João Lourenço do Nascimento
Endereço: QI 11 Conj. Z casa 02
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305340/76
Interessado: Manoel G. de Moraes
Endereço: QE 04 conj. E casa 65
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305345/76
Interessado: Norberto D. Gonçalves
Endereço: QE 17 conj. H casa 11
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304716/76
Interessado: Deuselina L. Aires Ribeiro
Endereço: QE 24 conj. E casa 22
Assunto: Aprovação de direito
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305180/76
Interessado: Manoel Vitalino Ribeiro
Endereço: QE 24 conj. D casa 19
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305158/76
Interessado: Severino Pedro
Endereço: QE 04 conj. D casa 05
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305155/76
Interessado: José Macedo
Endereço: QI 01 conj. I casa 115
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305352/76
Interessado: Noemício Pedreira dos Santos
Endereço: QE 17 conj. D casa 27
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305347/76
Interessado: Jonas Lelis Ferreira
Endereço: QE 24, conj. F casa 04
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305353/76
Interessado: Geraldo Benigno
Endereço: QE 17 Conj. G casa 22
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro publiq. arquive-se.

Processo nº 305355/76
Interessado: Francisco de Melo Jorge
Endereço: QE 15 Con. C casa 10
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro publiq. Arquive-se

Processo nº: 305318/76
Interessado: Atilano da Costa Madureira
Endereço: QE 01 conj. M casa 44
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304984/76
Interessado: Manoel Martins dos Santos
Endereço: QI 07 conj. K casa 20
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305398/76
Interessado: Luiz Carlos Pontes e outros
Endereço: QE 36 conj. F casa 32
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305356/76
Interessado: Carlos José Gomes
Endereço: QE 32 conj. B casa 58
Assunto: Aprov. Projeto e Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo Nº: 305358/76
Interessado: Clevio de A. Coelho
Endereço QE 28 conj. Q casa 08
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo Nº 305317/76
Interessado: Luiz Pacífico de Souza
Endereço: QI 05 conj. V casa 65
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305395/76
Interessado: Antonio M. B. dos Santos
Endereço QE 30 conj. O casa 18
Assunto: Aprov. Projeto e Alvará Construção
Despacho: Defiro publiq. Arquive-se

Processo nº: 305361/76
Interessado: Horácio F. Gomes do Monte
Endereço: QE 34 conj. R casa 10
Assunto: Aprov. Projeto Alvará de Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305362/76
Interessado: João Aragão Campos
Endereço: QI 01 conj. Q casa 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Proceso nº: 305391/76
Interessado: Dilce Borges Sene
Endereço: QI 04 con. W casa 03
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305392/76
Interessado: Antonio F. Cezarino
Endereço: QE 04 conj. P
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305184/76
Interessado: Juarez P. do Nascimento
Endereço: QE 26 conj. C casa 39
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305182/76
Interessado: Matathias Annibal Loubach
Endereço: QE 20 conj. S casa 05
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo Nº: 305161/76
Interessado: Celi F. de Matos
Endereço: QE 10 conj. B casa 15
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305188/76
Interessado: José Sebastião Ribeiro
Endereço: QE 19 conj. E casa 10
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305188/76
Interessado: Zilmar A. de Alencar Estrela
Endereço: QE 19 conj. F casa 12
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305187/76
Interessado: José Sebastiaão Ribeiro
Endereço: QE 19 conj. E casa 10
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305189/76
Interessado: Gilberto Ferreira dos Santos
Endereço: QE 19 conj. E casa nº 02
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305216/76
Interessado: José Pires
Endereço: QE 15 conj. T casa 34
Asunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305219/76
Interessado: Severino Sinésio da Silva
Endereço: QE 28 conj. U casa 11
Assunto: Aprov. Projeto e Alvará construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305213/76
Interessado: Francisco F. dos Santos
Endereço: QE 28 conj. E casa 03
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305214/76
Interessado: Antonio C. Vasconcelos
Endereço: QE 15 conj. C casa 24
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305215/76
Interessado: Ananias Alves de Oliveira
Endereço: QE 26 conj. N casa 17
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305218/76
Ingeressado: Noeme Rabelo de Oliveira
Endereço: QE 30 conj. J casa 01
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304720/76
Interessado: Laudenor B. de Oliveira
Endereço: QI 04 conj. V casa 26
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305221/76
Interessado: Natalina M. da Silva
Endereço: QE 28 conj. k casa 30
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305060/76
Interessado: Antonio Barbosa da Silva
Endereço: QI 06 conj. R casa 95
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305030/76A
Interessado: Valdivino G. Borges
Endereço: QI 01 conj. D casa 75A
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305233/76
Interessado: Francisco Pereira dos Santos
Endereço: QE 17 conj. P casa 03
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305228/76
Interessado: Francisco Firmino Lima
Endereço: QE 13 conj. F casa 46
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305165/76
Interessado: Secundo V. Alves Jardim
Endereço: QE 34 conj. K casa 28
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305114/76
Interessado: Onofre Batista Lopes
Endereço: QI 11 conj. F casa 104
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305193/76
Interessado: Tulio Nakazato da Cunha
Endereço: QE 14 conj. E casa 45
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 305235/76
Interessado: Maurício M. Loreiro
Endereço: QE 04 conj. G casa 95
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305236/76
Interessado: Everardo Bocayuva Filho
Endereço: QI 04 conj. U casa 25
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305198/76
Interessado: Walma F. da Silva
Endereço: QE 26 conj. E casa 47
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305229/76
Interessado: José da Silva
Endereço: QE 14 conj. E casa 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305168/76
Interessado: Raimundo Nonato Marques
Endereço: QE 30 conj. B casa 16
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305152/76
Interessado: Osvaldo R. de Santana
Endereço: QE 17 conj. B casa 29
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305196/76A
Interessado: Domingos Rodrigues de Souza
Endereço: QE 06 conj. Z casa 14
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305163/76
Interessado: Joaquim Fonseca Farias
Endereço: QE 19 conj. O casa 21
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive -se

Processo nº: 305197/76
Interessado: Vicente de Paula Cintra
Endereço: QE 17 conj. H casa 13
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

processo nº: 305203A/76
Interessado: Armezilda Amado de Oliveira
Endereço: QE 28 Conj. P casa nº 23
Assunto: Construção de muro
Despcho, Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305160/76
Interessado: Eloizio dos Santos
Endereço: QE 21 conj. D casa 11
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305023/76
Interessado: Cecília T. Fernandes de Moraes
Endereço: QE 17 conj. P casa 21
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304486/76
Interessado: Eurico Gaspar Batista
Endereço: QE 26 conj. D casa 47
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305192/76
Interessado: José Ignácio de Jesus
Endereço: QE 21 conj. C casa 03
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305198/76
Interessado: Walma F. da Silva
Endereço: QE 26 conj. E casa 47
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305210/76
Interessado: João Rodrigues Maia
Endereço: QI 22 conj. W casa 33
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305206/76
Interessado: Marlene Reis F. da Rocha
Endereço: QE 34, conj. O casa 02
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 305179/76
Interessado: Carlos Lucas de Souza
Endereço: QE 34 conj. P casa 46
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 304185/76
Interessado: José Abelardo Sales
Endereço: QI 7 conj. D casa 64
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305211/76
Interessado: Maria de Lourdes Carvalho
Endereço: QI 14 conj. I casa 124
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305112/: 305112/76
Interessado: Francisco Oscar de Abreu
Endereço: QE 15 conj. J casa 35
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305212/76
Interessado: Clevio de Almeida Coelho
Endereço: QE 28 conj. Q casa 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305215/76
Interessado: Ananias Alves de Oliveira
Endereço: QE 26 conj. N casa 17
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305218/76
Interessado: Noeme Rabelo de Oliveira
Endereço: QE 30 con. S casa 01
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 305217/76
Interessado: Maria Laurinda S. de Andrade
Endereço: QE 26 conj. D casa 46
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Arq. JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor DRLFO/ASRIA

PROCESSO Nº.: 305506/76
INTERESSADO: Maria Inês dos Sanots
ENDEREÇO: QE 17 Conj. M casa 25
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, Publique-se . Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305250/76
INTERESSADO: Eva Braga de Ataide
ENDEREÇO: QE 26 Conj. J casa 16
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305492/76
INTERESSADO: Deoclécio P. Abigail
ENDEREÇO: QE 21 Conj. D casa 25
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publique-se Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305529/76
INTERESSADO: Lourdes Ferreira Lima
ENDEREÇO: QE 36 Conj. C casa 12
ASSUNTO: Alvará de Const. Aprov. de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305537/76
INTERESSADO: Antonio Ferreira Souto
ENDEREÇO: QI 01 Conj. R casa 44
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305537/76
INTERESSADO: Carmo Jardim
ENDEREÇO: QE 30 Conj. F casa 54
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305542/76
INTERESSADO: Edvaldo Brasileiro Rios
ENDEREÇO: QE 28 Conj. P casa 42
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305491/76
INTERESSADO: Valdivino Dionizio da Fonseca
ENDEREÇO: QE 24 Conj. I casa 12
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305538/76
INTERESSADO: Benoni Lima
ENDEREÇO: QE 21 Conj. A casa 18
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305515
INTERESSADO: Djanir Nunes Diener
ENDEREÇO: QE 15 Conj. E casa 11
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305529/76
INTERESSADO: Lourdes Ferreira Lima
ENDEREÇO: QE 36 Conj. G casa 12
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305445/76
INTERESSADO: João Silva Lopes
ENDEREÇO: QE 34 Conj. O casa 21
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305488/76
INTERESSADO: Antonio Mafaldo do Prado
ENDEREÇO: QE 28 Conj. R casa 44
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305224/76
INTERESSADO: Wanderley M. Pereira
ENDEREÇO: QE 30 Conj. E casa 07
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305418/76
INTERESSADO: João Freitas dos Santos
ENDEREÇO: QE 34 Conj. R casa 26
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305426/76
INTERESSADO: Francisco Firmino Lima
ENDEREÇO: QE 13 Conj. F casa 36
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305482/76
INTERESSADO: Euripedes Silva Laranjeira
ENDEREÇO: QE 17 Conj. C casa 20
ASSUNTO: Construção de Muro
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305489/76
INTERESSADO: Belmiro Felix da Silva
ENDEREÇO: QE 15 Conj. O casa 29
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305438/76
INTERESSADO: Edson José Domingues
ENDEREÇO: QI 01 Bloco A loja 04
ASSUNTO: Declar. de Localização
DESPACHO: Defiro. Publiq. ARquive-se

PROCESSO Nº.: 305448/76
INTERESSADO: Irmãos Bolognani
ENDEREÇO: QI 03 Conj. Bloco B loja 05
ASSUNTO: Delcar. de Localização
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305479/76
INTERESSADO: Maria Lucimar Santos Armando
ENDEREÇO: QE 17 Conj. bloco A loja 11
ASSUNTO: Delcar. de Localização
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305393/76
INTERESSADO: Manoel Caixeta
ENDEREÇO: QI 18 bloco A loja 16
ASSUNTO: Declar. de Localização
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 304985/76
INTERESSADO: Sebastião Evangelista
ENDEREÇO: QE 34 Conj. H casa 48
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 304406/76
INTERESSADO: José Fernandes de Lima
ENDEREÇO: QE 15 Conj. B casa 33
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305525/76
INTERESSADO: Deuselina Leal Aires Ribeiro
ENDEREÇO: QE 24 Conj. E casa 22
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305528/76
INTERESSADO: Hugo Gomes
ENDEREÇO QE 17 Conj. M casa 33
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305530/76
INTERESSADO: Maria Rocha de Carvalho
ENDEREÇO: QE 36 Conj. F casa 29
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305524/76
INTERESSADO: José Maria de Oliveira

ENDEREÇO: QE 15 Conj. B casa 10
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 304902/76
INTERESSADO: SHIS
ENDEREÇO: QE 36 Conj. D casa 44
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

PROCESSO Nº.: 305483/76
INTERESSADO: ECOCIL- Emp. de Construções Civis Ltda.
ENDEREÇO: QE 36 Conj. C lotes 41, 43, 45 e 47
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publiq. Arquive-se

Arq. JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor DRLFO/ASRIA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª. (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1976.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às catorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central -CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília -Distrito Federal, realizou-se a 44ª. (quadragésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES e SÉRGIO GARCIA PARENTE, no exercício interino da Superintendência. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta para apreciação dos assuntos nela contidos, distribuindo, por sorteio, o Processo nº 1.392/76 -REF.: DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PARA ASSUMIR CUMULATIVA E INTERINAMENTE O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA CODEPLAN -CONHECIMENTO, ao Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, tendo o Conselho,, com o voto do Relator, proferido a seguinte "DECISÃO": "O Conselho toma conhecimento de "DECISÃO// adotada pela Diretoria Colegiada em sua 456ª. reunião ordinária realizada em 03 de novembro de 1976, designando, em virtude do falecimento do titular da Superintendência, Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano, e na forma do que dispõem os Estatutos Sociais da Empresa, o Economista SÉRGIO GARCIA PARENTE, Diretor de Planejamento da Companhia, para assumir cumulativa e interinamente o cargo de Superintendente da CODEPLAN, até a realização, pela Assembléia Geral de Acionistas, de eleição do substituto que, empossado, completará o mandato do substituído. Relator: Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM". Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente distribuiu, também por sorteio, os seguintes processos: 1º) Processo nº 1.302/75 -REF.: ALTERAÇÃO DO ROÇAMENTO DA CODEPLAN PARA 1976, ao Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA; e 2º) Processo nº 1.354/76 -REF.: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1977, ao Conselheiro SÉRGIO GARCIA PARENTE, distribuindo uma cópia do mesmo, para estudo, a seus pares. Dando sequência à reunião, foi apreciado o assunto de que é objeto o supramencionado Processo nº 1.302/75, tendo o Conselho adotado a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, após apreciação da Exposição de Motivos relativa à alteração orçamentária apresentada pela Diretoria Administrativa às fls. 99/100, do Processo nº 1.302/75, examinada pela Diretoria Colegiada da CODEPLAN em sua 456ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 1976, APROVA, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo 3º, alínea "d", dos Estatutos Sociais da Companhia, e nos termos do voto do Relator, a seguinte alteração do Orçamento da CODEPLAN, para o corrente exercício, da qual resultará o aumento da Receita em Cr$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa Totais estimadas em Cr$ 41.700.002,00 (quarenta e um milhões, setecentos mil e dois cruzeiros). -ALTERAÇÃO -I -Suplementar: Projeto 2.01 -Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN -3.1.1.0 -Pessoal 420.000,00-II Financiar: Transferências Correntes -GDF, conforme Decreto nº 3.412, de 13 de outubro de 1976 -3.2.0.0 -Transferências Correntes -3.2.7.0 -Diversas Transferências Correntes -3.2.7.3 -Entidades Estaduais -01 -Pessoal 420.000,00. Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA". Em prosseguimento, foi concedida a palavra ao Conselheiro SÉRGIO GARCIA PARENTE para relatar o processo que lhe fora distribuído. Dada a complexidade da matéria constante do referido processo, ficou decidido pelos Membros do Colendo Colegiado que o assunto será relatado em próxima reunião. A seguir, o Conselho, por unanimidade, prestou uma homenagem póstuma à memoria do Membro Nato deste Colegiado e Superintendente da Empresa, Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, cujo trágico falecimento, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano, a todos consternou. Solicitou, também, fossem transmitidos aos familiares do extinto os sentimentos de pesar de todos os Conselheiros. As dezesseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, convocando os Membros do Conselho para uma sessão extraordinária a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas da próxima segunda-feira, dia 08 (oito) de novembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), para apreciação do assunto constante do retrocitado Processo nº 1.354/76, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; SÉRGIO GARCIA PARENTE; DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAIS DA COSTA PARANHOS -Secretária.

ATA DA 132ª. (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1976.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central -CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília -Distrito Federal, realizou-se a 132ª. (centésima trigésima segunda) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Conselheiros EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa e Membro Nato do Conselho, DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA e LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta para apreciação dos assuntos nela contidos, distribuindo, por sorteio os seguintes processos: 1º) Processo nº 1.302/75 -REF.: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA 1976, ao Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA; e 2º) Processo nº 945/76 -REF.: DIRAD/SECON -BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 1976, ao Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA para relatar o processo que lhe fora distruído, tendo o Conselho, com o voto do Relator, proferido, por unanimidade, a seguinte "DECISÃO": "O Conselho de Administração, após apreciação da Exposição de Motivos relativa à alteração orçamentária apresentada pela Diretoria Administrativa às fls. 94, do Processo nº 1.302/75, examinada pela Diretoria Colegiada da CODEPLAN em sua 452ª. (quadringentésima quinquagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 1976, PROVA, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo 3º, alínea "d", dos Estatutos Sociais da Companhia, e nos termos do voto do Relator, as seguintes alterações do Orçamento da CODEPLAN para o corrente exercício: -ALTERAÇÕES -I -Anular Projeto 2.01 -Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN -3.2.7.0 -Diversas Transferências Correntes 145.000,00. II -Suplementar -Projeto 2.01 -Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN -3.1.4.0 -Encargos Diversos 145.000,00. As operações supracitadas não alteram o valor do Orçamento, permanecendo a Receita e Despesa Globais estimadas em Cr$ 41.280.002,00 -(quarenta e um milhões, duzentos e oitenta mil e dois cruzeiros). Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA". *Dando continuidade aos trabalhos*, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM para relatar o assunto objeto do processo que lhe fora distribuído, tendo o Conselho, com o voto do Relator, proferido, por unanimidade, "'DECISÃO//, do seguinte teor: "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 1976, aprovados pelo Conselho Fiscal na data de 16 de setembro de 1976, conforme Parecer de fls. 07 -V do Processo em epígrafe, e apreciados pela Diretoria Colegiada em sua 450ª. Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1976. Relator: Conselheiro DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM". As 17:20 (dezessete horas e vinte minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAIS DA COSTA PARANHOS -Secretária.

ATA DA 133ª. (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1976.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C" lojas 80/90, Brasilia -Distrito Federal, realizou -se a 133ª. (centésima trigésima terceira) reunião ordinária do Conselho de Administração, transferida do dia 27 (vinte e sete) de outubro em curso para esta data, por conveniência administrativa sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA, LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES e OSVALDO JANOT FILHO, substituindo o último, na forma do que dispõem os Estatutos Sociais, o Membro Nato deste Egrégio Colegiado e Superintendente da Empresa, Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, que se encontra ausente. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta par apreciação do assunto nela contido, distribuindo, por sorteio, ao Conselheiro OSVALDO JANOT FILHO, o Processo nº 1.075/76 -REF.: DIRAD/SECON -BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 1976. A seguir, foi concedida a palavra àquele Conselheiro para relatar o processo que lhe fora distribuido, tendo o Conselho, com o voto do Relator, proferido "DECISÃO" nos seguintes termos: "O Conselho, toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 1976, aprovados pelo Conselho Fiscal na data de 06 de outubro de 1976, conforme Parecer de fls. 07 -V, do Processo em epígrafe, e apreciados pela Diretoria Colegiada em sua 453ª. Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 1976. Relator: Conselheiro OSVALDO JANOT FILHO". Em seguida, franqueado o uso da palavra pelo Senhor Presidente, foram abordados pelo plenário vários assuntos de interesses da administração desta Empresa. As dez horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; OSVALDO JANOT FILHO; DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAIS DA COSTA PARANHOS -Secretária.

DIRETORIA

ATA DA 454ª. (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1976.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central -CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasilia -Distrito Federal, realizou -se a 454-ª. (quadringentésima quinquagésima quarta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores EDMAR DIAS MATOS, OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, foi apreciado o seguinte processo constante da pauta: Processo nº 1.332/75 -REF.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -AUTORIZAÇÃO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECSÃO: "A Diretoria, considerando sua "DECISÃO" adotada na 420ª (quadringentésima vigésima) reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 1976 e tudo o que mais consta do Processo nº 1.332/75, DECIDE autorizar a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo de entrega do trabalho, previsto para 19 de setembro de 1976, conforme contrato Particular para Prestação de Serviços Especializados, por Empreitada Global, celebrado na data de 19 de março de 1976, pelo prazo de 06 (seis) meses, entre a CODEPLAN e os Técnicos JOSÉ MARTINS DAMASCENO e WALTENIO BESSA MENDES, para realizarem, para esta Empresa, a elaboração do Sistema de Processamento Eletrônico de Dados, necessários à implantação do Projeto de Modernização Administrativa do DETRAN -DF. Tendo em vista as demais peças informativas do processo sob exame, DECIDE, também, *pelo atraso na conclusão e entrega final dos trabalhos contratados, isentar os referidos técnicos* da multa de que trata a Cláusula Nona do Contrato assinado entre as partes às fls. 54/57. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO; EDMAR DIAS MATOS; OSVALDO JANOT FILHO; SÉRGIO GARCIA PARENTE; LAIS DA COSTA PARANHOS -Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 32.455/76
INTERESSADO: ISABEL MARQUES DA SILVA - Matr.: 8.188-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 09 de novembro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

processo nº: 014351/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SEG
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 64/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 66 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$738.985,46 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Em 05 de novembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 027115/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -SEG
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971-, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 69/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 60 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$11.639,00 (cento e onze mil seiscentos e trinta e nove cruzeiros).

Em 09 de novembro de 1976
JORGE CAETANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 027099/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 71/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 37 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$643.387,95 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Em de novembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 028329/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 74/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 32 da Comissão de Licitação desta Secretaria no valor de Cr$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos cruzeiros).

Em 09 de novembro de 1976
JORGE CAETANO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 028335/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 75/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 35 da Comissão de Licitação desta Secretaria no valor de Cr$126.198,50 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Em 09 de novembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 028330/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 76/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 49 da Comissão de Licitação desta Secretaria no valor de Cr$250.715,90 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quinze cruzeiros e noventa centavos).

Em de novembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. 150/76 -DRMP-SMP de 27/10/76.

RESOLVE:

Lotar JUVENIL DE OLIVEIRA, Cargo: Motorista Oficial Classe "A", Nível: Código TP -601.3, matrícula nº 15.784, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Distrito Federal, 27/10/76
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de Outubro de 1976.

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ SEVERINO DUARTE, Cargo: Motorista Oficial, Nível: 08, matrícula nº 2.145, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral -Seção de Transporte, desta Secretaria.
Distrito Federal, 27/10/76
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DRMP/SEA /30/09/76.

RESOLVE:

LOTAR ALICE DE PAULA SILVEIRA, Cargo: Agente Administrativo Classe "C", Nível: Código SA - 401.4, matrícula nº 1.490, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral., desta Secretaria.
Distrito Federal, 01/11/76
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO DRMP/SEA /25/10/76.

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ RODRIGUES CUNHA, Cargo Trabalhador, Nível: 01, matrícula nº 17.382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Distrito Federal, 01/11/1976
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO – DRMP-SEA /25/10/76.

RESOLVE:

LOTAR JULIO FERREIRA LEITE, Cargo: Trabalhador, Nível: 01, matrícula nº 00.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios (CSAP), desta Secretaria.
Distrito Federal, 01.11.76
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, a Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO DRMP -SEA/25/10/76

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria Classe "A", Nível: TP -602.1., matrícula nº 16.789, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios. (CAP), desta Secretaria.
Distrito Federal, 01 de novembro/76
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do ORDEM DE SERVIÇO – DRMP/SEA -25/10/76.

RESOLVE:

LOTAR JOÃO CANDIDO NETO, Cargo Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 17.264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração ' de Próprios (CSAP), desta Secretaria.
Distrito Federal, 01/11/1976.
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DRMP -SEA /25/10/76.

RESOLVE:

LOTAR JULIO SOARES GODINHO, Cargo: Trabalhador, Nível: 01, Matrícula nº 17.402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Distrito Federal, 01.11.1976.
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DRMP/SEA -01.11.76.

RESOLVE:

LOTAR ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Cargo: Motorista Oficial -Classe "A", Nível: TP -601.3, matrícula nº 15.744, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na (o) Divisão de Administração Geral/ST., desta Secretaria.
Distrito Federal, 05.11.1976
EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 379/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Assessor DAS 102.1, matrícula 005/IDR, ROBERTO DE SOUZA CREMA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, símbolo EC-03, matrícula 034, CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS, Chefe do Núcleo de Diagnose, símbolo EC- 03, matrícula 033 e DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO, Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, símbolo EC- 03, matrícula 032, procederem viagem ao Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço no período de 20 a 24.11.76, a fim de participarem do I CONGRESSO LATINO- AMERICANO DE ANÁLISE TRANSACIONAL, a ser realizado naquela cidade pelo INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO- IDORT.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 380/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI do Regimento do IDR, parovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

RESOLVE:

ARBITRAR 20 (vinte) diárias, no valor unitário e total com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
DAS: 102.1
Unitário: 576,00
Total: 2.880,00
Nº. Diárias: 05 (cinco)

Nome: ROBERTO DE SOUZA CREMA
Símbolo: EC-03
Unitário: 576,00
Total: 2.880,00
Nº. Diárias: 05 (cinco)

Nome: CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS
Símbolo: EC-03
Unitário: 576,00
Total: 2.880,00
Nº. Diárias: 05 (cinco)

Nome: DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO
Símbolo: EC-03
Unitário: 576,00
Total: 2.880,00
Nº. Diárias: 05 (cinco)

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, aos funcionários acima relacionados.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 381/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar a servidora HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Assistente do Núcleo de Eutudo e Pesquisa, símbolo EC-04, matrícula 020/IDR, para substituir o servidor ROBERTO DE SOUZA CREMA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, símbolo EC- 03, matrícula 034/IDR, no período de 08 a 24/11/76 por ocasião do afastamento em objeto de serviço do Titular.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 382/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECUROS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar DARCYLIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA, Assistente do Núcleo de Multimeios, símbolo EC-04, matrícula 077/IDR, para substituir ALDONIZA DE FARIA CARAM

ZUQUIM, Chefe da Seção de Multimeios, símbolo EC-03, no período de 08/11 a 07/12/76, em virtude de férias da Titular.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 383/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, parovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GUILHERME MEDEIROS DA SILVA para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Introdução à Administração de Material, no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Administrativos, no período de 08 a 12.11.76, conforme Edital nº. 57/76-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendete

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 384/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ENOCH SANTOS, Assessor da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 8264, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de Técnicas de Documentação e Comunicação Administrativa, no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Administrativos, no período de 08 a 12.11.76, conforme Edital nº. 57/76-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 385/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MANOEL CÉSAR NETO para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Introdução à Administração de Recursos Humanos, no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Administrativos, no período de 08 a 12.11.76, conforme Edital nº. 57/76-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 386/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço nº. 322/76- IDR, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 81, de 08.10.76, e dar a seguinte redação: "Designar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Técnica de Controle da Arrecadação, no Treinamento Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no período de 07 a 28.10.76, conforme Edital nº. 055/76-IDR".

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 387/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIO CAMILO DE OLIVEIRA para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Introdução à Administração de Recursos Humanos, no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Administrativos, no período de 08 a 12.11.76, conforme Edital nº. 057/76-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO 388/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ANTONIO VIEIRA CHAVES para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Introdução à Administração Financeira e Orçamentária, no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Administrativos, no período de 08 a 12.11.76, conforme Edital nº. 057/76-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Assunto - Salário Família

1. Interessado - Inocêncio Plínio Fioreze
Despacho: Concede a partir de 09/09/76
Dependentes - Guilherme Aguirra Fioreze - 14/01/71
Alessandra Aguirra Fioreze - 10/08/74
Angela Aguirra Fioreze - 10/08/74

2. Interessado - Zilda Monteiro Maranhão
Despacho: Concede a partir de 28/09/76
Dependentes - Antonio Henrique Monteiro Maranhão - 28/07/69

3. Interessado - Joana Darc Gonçalves Rodrigues
Despacho - Concede a partir de 13/10/76
Dependentes - Andrea Bianca Gonçalves Rodrigues - 23/12/68
Vanessa Bianca Gonçalves Rodrigues - 04/01/70
Bruno Gonçalves Rodrigues 03/03/75

4. Interessado - José Tomaz de Paiva
Despacho: Concede a partir de 22/10/76
Dependentes - Shirley Lima de Paiva - 31/01/73
Charles Tomaz de Paiva Lima - 14/05/75

5. Interessado - Orlando Paulo Carvalho de Arrochela Lobo
Despacho: Concede a partir de 04/11/76
Dependentes - Alexandre Sampaio de Arrochela Lobo - 04/01/76

Brasília, DF, 08/11/76

RUI SERGIO PAVARINO
Divisão de Administração Geral
Chefe

DIONISIO JORGE DA SILVA
Seção de Pessoal
Chefe

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976
PROCESSO Nº: 305032/76
NOME: VICENTE DE PAULO LOPES
MATR.: 11.015
CARGO: ENGENHEIRO
CÓD.: NS-710.7
QUADRO: PESSOAL
Averba 365 dias, ou seja 01 ano de efetivo exercício, prestados ao Departamento de Água e Esgoto da ex-Prefeitura do Distrito Federal - Est. Guanabara, no período de: 1º. 04.53 a 31.03.54.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976
PROCESSO Nº: 061694/75
NOME: LUCY MARQUES DO PRADO SANTOS
MATR.: 03.054
CARGO: Prof. de Ensino Elementar
NIVEL: 13 - B
QUADRO: PROVISÓRIO
Averba 365 dias, referente a Licença Especial não gozada, a que fez jús pelo decênio de 01.07.66 a 27.07.76, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976
PROCESSO Nº: 033347/76
NOME: ETELVINA COELHO DE ANDRADE
MATR.: 04.928
CARGO: Profº. de Ensino Elementar
NIVEL: 13-B
QUADRO: PROVISÓRIO
Averba, 365 dias, referentes a Licença Especial não gozada, a que fez jús pelo decênio de 01.07.63 a 04.10.73, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976
PROCESSO Nº: 905661/76
NOME: MARIO LEMES
MATR.: 15.955
CARGO: Agente Portaria
CÓD.: TP-601.5
QUADRO: PESSOAL
Averba 365 dias, referente a Licença Especial não gozada, a que fez jús pelo decênio 09.01.59 a 07.01.69, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976
PROCESSO Nº: 124694/76
NOME: JOSÉ BATISTA LIMA
MATR.: 34.141
CARGO: Delegado de Polícia "A"
CÓD.: PC -201.6
QUADRO: PESSOAL
Averba 984 dias de efetivo exercício, prestados ao Departamento de Polícia Federal, no período de 29.10.73 a 08.07.76.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFi - CSP
Chefe
Arthur Salviano Filho
Diretor da Divisão de C. Financeiro

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1.964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
00 603	Valdeci Vitalino Silva	08	15	06.10.76
00 691	Matias Fonseca do Lago	09	15	21.04.76
00 104	Inocêncio Erasmo de Oliveira	08	15	02.10.76
01 708	Raimundo Eloy da Silva	03	15	25.10.76
01 814	Salustiano Francisco Freire	08	15	05.12.76
01 969	Antonio Lopes de Oliveira	05	15	10.07.76
02 238	Pedro Braga Filho	09	15	27.11.76
02 607	João Gonçalves de Andrade	08	20	01.04.74
03 310	Maria Thereza Nogueira da Frota	13	10	01.06.76
03 688	Adail Dalla Bernardina	19	15	16.08.76
03 958	Gungi Matsuuchi	19	15	29.04.76
04 466	Fernando Borges de Souza	NS-707.7	15	09.12.76
04 714	Aurelino Marcelino da Silva	TP-602.1	15	30.10.76
05 626	Zulmira Batista de Fonseca	SA-401.5	15	23.10.76
05 728	Jerusa de França Paes	SA-401.5	15	16.10.76
06 969	Salvador Ferreira de Souza	01	15	19.07.76
06 324	Dario Arceno Alves	PC-205.1	10	01.02.76
06 324	Barroso			
07 419	Ney Dumay	NS-710.7	30	17.12.76
07 436	Nila Cardoso da Silva	09	10	31.07.76
07 443	Arlinda Soares de Santana	13	15	17.08.75
07 480	Natal Nunes de Oliveira	09	10	20.10.75
07 485	Marinette da Silva Siqueira	14	10	30.06.76
07 502	Maria das Dores Silva Farias	14	10	13.12.75
07 518	Darcy de Souza Abreu	19	10	14.03.76
07 520	Maria Hlena Furtado Mendonça	20	10	19.08.75
07 543	João Santana	05	15	16.06.76
07 573	Angela de A.F. Vilas Boas	13	10	04.06.76
07 614	Vania de Fátima S. de Almeida	13	10	04.12.75
07 728	Luciano Sampaio de Carvalho	09	10	19.10.75
07 733	Fernando Ozório Filho	09	10	31.07.76
07 738	Jonas Martins Fernandes	09	10	05.12.75
07 740	Goianice da Fé Resende	09	10	31.01.76
07 743	Laurides das Neves de Oliveira	09	10	26.01.76
07 744	Rita Marques Veras	09	10	26.01.76
07 754	Astrogilda Duarte Teixeira	09	15	10.03.76
07 929	Carlos Elias Paulino	16	10	29.11.75
08 030	Hélia Avelar Ferro Costa	20	10	05.08.76
08 070	Raimundo Batista de Sena Filho	09	10	18.06.76
08 088	Claudete Bezerra de Almeida	14	10	08.06.76
08 101	Maria do Perpétuo Socorro B.Antunes-	20	10	20.09.76
08 110	Inésia de Oliveira Jacome	20	10	03.12.76
08 115	Wanda Duarte Paiva	20	15	28.11.76
08 127	Ivone Lopes de Barros	14	10	15.09.76
08 128	Olímpia Lemes T. de Araujo	20	10	13.09.75-r
08 135	Nadir de Souza Cordeiro	09	10	10.08.76
08 142	Geovar de Morais Mendes	09	10	12.09.76
08.174	Maria Ascenção Guedes	14	10	12.05.76
08 187	Nery de Souza Figueiredo	20	10	10.10.76
08 201	Genilda Alves de Oliveira	09	10	18.05.76
08 256	Nilzete Vieira de Araújo	06	10	25.06.76
08 325	Nilza Inocência da Silva	15	10	27.08.76
08 488	Adenir José de Oliveira Souza	SA-401.5	10	08.12.76
08 509	**Osvaldo Guimarães de Oliveira**	**04**	**10**	**05.11.76**
05 515	**Olival de Castro Abadia**	**10**	**015**	**10.10.76**
08 630	**Raimunda Barros Corrêa**	**13**	**10**	**16.09.76**
09 070	**Rogério de Freitas Cunha**	**NS-710.6**	**15**	**30.12.74**
09 101	**José Crescêncio Parisé**	**NS-710.6**	**15**	**08.06.76**
09 231	**Manoel José dos Santos**	**05**	**15**	**21.04.76**
09 670	**João Francisco Campanelle**	**SA-401.5**	**15**	**23.12.76**
09 690	**José Queiroz Irmão**	**SA-401.5**	**15**	**22.08.75**
09 985	**Sebastião Vieira de Carvalho**	**SA-401.5**	**15**	**02.12.76**
10 585	**José Pereira de Farias**	**01**	**15**	**22.06.76**
10 886	**Silvio Gomes de Oliveira**	**09**	**15**	**10.05.76**
10 937	**Elizeu Dias do Nascimento**	**05**	**15**	**23.05.76**
11 747	**José Maria da Cruz**	**10**	**15**	**17.09.75**
13 345	**Adelaide Estulância Silveira**	**05**	**15**	**15.03.76**
16 199	**Heradis Nicaloudes**	**SA-401.6**	**15**	**05.08.76**
17 222	**Geraldo Dias Ferreira**	**01**	**15**	**06.02.76**
17 288	**João Viana da Silva**	**01**	**15**	**11.10.76**

Fl. 03

Em. 05 / 11 /1.976

Guiomar de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFi — CSP
CSSPS

ARTUR [illegible]
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - SSP

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

D e s p a c h o: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
00 044	Deusdedith Henrique Moreira	TP-602.1	15	05.11.76
00 178	João Francisco da Silva	06	15	02.07.76
00 2663	Francisco José de Souza	01	15	27.11.76
00 394	Baltazar Gaspar dos Reis	01	15	02.12.76
00 473	José Alves de Almeida	05	15	05.10.76
00 484	José Bonifácio de Oliveira	05	15	08.06.76
00 558	Manoel Santos da Silva	01	15	01.12.76
00 562	Mario Gomes de Almeida	01	15	21.11.76
00 637	Vicente Paulino dos Santos	08	15	06.07.76
00 689	Milton Leite	09	20	11.08.76
00 894	Orando Abrahão Veneroso	TP-602.2	15	28.05.76
00 921	Sonia Caruza Jordãol da Silva Gordo-	22	15	12.10.76
00 943	Nevalter da Cunha Lopes	12	15	01.12.76
01 006	Helena Sandri	21	15	28.10.76
01 065	Antonio Carlos Macedo	SA-401.6	15	26.10.76
01 104	Inocêncio Erasmo de Oliveira	08	15	02.10.76
01 245	Manoel Moreira Pinto	01	15	12.11.76
01 615	João Batista Morais	05	15	11.07.76
01 620	João Evangelista de Lima	01	15	29.08.76
01 671	Leonidas Ferreira da Cruz	08	15	10.07.76
01 935	Ademar Pinto Ponte	SA-401.5	15	28.06.76
01 996	Carlindo Clemente Gregório	TAF-303.2	20	11.08.76
02 097	João Laerte Bastos Damasceno	SA-401.6	15	29.10.76*
02 122	José Ferreira Ribeiro	SA-401.5	15	10.10.76
02 135	José Miguel da Silva	TP-602.1	15	08.09.76
02 152	Juarez Ramalho dos Santos	SA-401.5	15	08.05.76
02 211	Niwton Lavonyer	TAF-303.2	15	14.11.76
02 231	Paulo da Costa	TAF-303.4	15	06.10.76
02 353	André Teixeira de Oliveira	01	15	16.06.76
02 472	Domingos Apolinário de Melo	08	15	26.06.76
02 506	Ezechiek Gomes Ribeiro	09	15	24.11.76
02 667	José Alves da Silva	SA-401.5	15	05.12.76
02 864	Orlando Pereira Silva	05	15	28.05.76
03 194	Maria Helena Corrêa Marcelino	TP-602.1	15	27.08.76
04 286	Nilza Angelin Ferreira	TP-602.1	15	24.10.76
04 363	Ruth Gomes de Sá	12	15	07.11.76
04 453	José da Cruz Resende	14	20	02.11.76
05 346	Maria Mercês Leite de Oliveira	SA-401.5	15	29.08.76
05 356	Maria da Penha Lima Cerqueira	SA-401.6	20	28.11.76
05 384	Marivaldo da Cunha Freitas	09	15	25.12.76
05 730	Jeanin Schwetter Rodrigues	SA-401.5	15	22.12.76
05 764	Grinaura dos Santos Reis	05	15	24.08.76
08 532	Severino Augusto de Miranda	09	10	07.08.76
08 562	Joaquim Rodrigues de O. Filho	09	10	04.12.76
08 568	José Ary	09	10	30.09.76
08 590	Moema do Nascimento	09	10	14.09.76
08 594	Nazareth Diniz de Carvalho	09	10	18.11.76
08 640	Abidoral Machado Portela	09	10	16.09.76
08 652	Abílio Silva Santos	09	10	08.10.76
08 663	Roberto Pereira da Silva	07	10	14.11.76
08 677	Adalgisa Dias Peris	09	10	20.12.76
08 681	Geraldo Mendes Xavier	09	10	12.12.76
08 697	João Evangelista de Souza	13	10	26.11.76
08 713	Ildete da Silva Nunes	13	10	14.11.76
08 732	Maria Cândida da Silva	13	10	12.10.76
08 736	Maria Milksa Araújo de Rezende	SA-401.6	10	11.09.76
08 821	Alfredo Guedes Filho	SA-401.6	15	07.12.76
10.348	Pedro Mendes dos Santos	SA-401.6	15	29.12.76
10 884	Wilson Florentino Borges	05	15	04.02.76
11 069	Athos Bulcão	17	30	17.01.76
11 071	João Delmondes	10	15	12.07.75
11 625	Filete Amaro da Silva	10	15	09.07.75
12 069	Nilza Dias Ventura	TP-602.2	15	06.11.76
12 081	Thiago de Moura Lucas	06	15	08.01.76
12 308	Floripes Evangelista da Rocha	07	15	02.02.76
12 581	Lídia Lemos Paraguassu	07	15	03.12.76
12 847	José Carvalho	09	15	08.11.76
12 944	Paulo de Oliveira Saraiva	TP-601.3	15	06.07.76
14 029	José Ferreira Bastos	06	15	23.08.74
14 128	Raimundo Ferreira Pinto	TP-602.2	15	01.05.75
14 194	Francisco Pacheco Braga	SA-401.4	15	29.04.76
14 781	Lucio Gomide Loures	NS-710.6	15	02.01.73
14 921	José Aildes Saraiva Colares	SA-401.5	15	04.06.76
14 959	Lincoln Wolney	SA-401.5	15	09.01.76
15 236	Francisco das Chagas Costa	10	15	08.11.76
15 409	Pedro Correia dos Anjos	TP-601.5	15	08.02.76
15 498	João Justino de Almeida	09	15	20.12.76
15 535	Gilson Batista dos Santos	09	15	30.12.75
15 696	Leão de Souza Rocha	13	15	12.04.75
15 743	Antonio Carlos de Lima	TP-601.3	15	13.08.76
15 781	José Silvio	TP-601.3	15	09.06.76
16 012	Adão da Silva Lemes	SA-401.6	20	14.11.76
16 240	Santiago Honório de Souza	11	15	25.01.76
16 535	José Nunes de Ataíde	SA-401.6	20	13.12.76
16 601	Ernestino Amorim	10	15	06.12.75
16 606	Márcio Tomé das Chagas	12	15	09.05.76
16 692	Felizardo Chaves Pequeno	TP-602.1	15	20.09.76
16 802	Juvenal Vieira Dorta	07	15	29.06.75
16 884	Vicente Antonio Fernandes	TP-602.2	15	22.09.75
16 886	Vicente Pinto Neto	TP-602.1	15	11.10.76
16 890	Aparecida Luiza Barbosa Saboya	05	15	12.01.76
16 987	Lúcia Zago Cinelli	07	15	09.08.76
17 026	Alcides de Jesus	01	15	10.12.76
17 088	Antonio Umbelino da Silva	01	15	22.01.76
17 115	Bispo Teodoro de Jesus	05	15	14.11.76
17 195	Francisco Elias da Cruz	01	15	26.10.75
17 253	Jeminiano Leandro de Jesus	01	15	27.09.76
17 417	Luiz Francisco de Freitas	01	15	03.08.76
17 552	Severino Firmino do Nascimento	01	15	07.10.75
17 578	Vicente Rodrigues da Silva	01	15	21.03.75
18 452	José Felipe Santiago	05	15	08.10.74

Fls. 04

Em, 10 / 11 /1.976

Galomar de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCPI — CSP

Diretor da Divisão de Cadastro Pessoal
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 024064/76
INTERESSADO: Governo do Distrito Federal - Secretaria do Governo
Assunto: Aquisição de material
Julgamento de Licitação: Convites nºs 215 e 215 - A/76 SPC-DC

Relator: Jorge Caetano

CONVITE Nº 215/76 SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Não considerar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados, por contrariarem o disposto no item 1 das Observações do Edital:
COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Item 17.
Papeleria 1001 Ltda - Item 15.

MEIRA - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. Item 16

Papelaria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. Item 15,

H.P. Mendes Comério Indústria Ltda. - Itens 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16.

Papelaria Rodarte - Comércio e Importação Ltda. - Item 15.

2. Não considerar, por serem os produtos ali apresentados de origem estrangeira, os propostas das firmas indicadas, para os itens especificados:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Item 16.

Papelaria 1001 Ltda. - Item 10.

Multipaper - Comércio de Papéis e Representações Ltda. - Item 16

MEIRA - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. - Item 10,

Papelaria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. - Itens 10 e 16,

Papelaria Rodarte - Comércio e Importação Ltda. - Item 10

3. Prejudicar, por não terem obtido cotação que atendessem às exigências do Edital os itens 6º, 7º, 8º, 9º., 10 e 16.

4. Considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo para os itens consignados:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Itens 11 e 18.

KARTRO S.A. - Importadora e Distribuidora - Item 19 e

PAPELARIA 1001 Ltda. - Itens 18 e 19.

5. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Item 2º

KARTRO S.A. Importadora e Distribuidora - Item 3º.

PAPELARIA 1001 Ltda. - Itens 1º, 5º, 20, 21 e 22.

O Papeleiro Ltda. Item 4º

MULTIPAPER Comércio de Papéis e Representações Ltda. - Item 17.

MEIRA - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. Itens 12, 14, e 15.

PAPELARIA RIO - Importação Comércio e Indústria Ltda. Itens 11 e 18.

H.P. MENDES - Comércio Indústria Ltda. - Item 19 e

PAPELARIA RODARTE - Comércio e Importação Ltda. - Item 13.

CONVITE Nº 215 - A/76 SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições

legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma STILO - Materiais de Propaganda e Silkscreen Ltda. (Item único).

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em, 07 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 30.149/68
Interessado: Johnson e Johnson S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após supridas as deficiências apontadas na 1.468ª. Reunião (Ordinária), expedindo -se - lhe, em consequência o Certificado respectivo com prazo de validade até 30 de abril de 1.977, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá -la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificaveis nos GMC - 08 e 09.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providencias pertinentes.

Em 19 de outubro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente do Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 27.105/76
Interessado: Governo do Distrito Federal Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação Convite nº 242/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide,

1. Considerar fora de especificação as propostas apresentadas pelas firmas MAINLINE Moveis S.A. Industria e Comércio e Supermercados Pão de Açucar S.A.

2. Adjudicar o fornecimento do material à firma ROYMARA MOVEIS LTDA. (Item único).

Publique - se e encaminhe --se DAG/SEC para as providências pertinentes.

Em 19 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 026864/76
Interessado: Governo do Distrito Federal AC/SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite nº 229/76 - SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela revogação do presente, nos termos do Decreto nº 1703, de 31.05.71 artigo 11.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle para as providencias pertinentes.

Em 19 de outubro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 17.017/74
Interessado: AGNELO E FILHOS LTDA
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC -10.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 17.484/74
Interessado: Horst Heinz Willi Gehrmann
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, após supridas as deficiências apontadas na 1.455ª. Reunião (Ordinária), expedindo- se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços nos GMC -05; GEI -04 e 07; GMP -05 e GS - 38.

Não considerado o GS -24, por não guardar conformidade com o objetivo social da firma.
Em 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 28.066/76
Interessado: CIBA GEIGY QUIMICA S.A.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão proferida na 1.461ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 33.047/76
Interessado: Yaskara Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 10, 12, 17, 18 e 31; GEI -03 e 13 e GMP -02, 03, 13, 19, 21.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 11.687/72
Interessado: Vidrolex - Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 09.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 13.936/71
Interessado: L'Atelier Móveis Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 06/10/77, data em que expira o mandato do procurador nomeado pra representar a firma no Distrito Federal.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 21.393/76
Interessado: EUMINAS -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada uma vez que não foram supridas as deficiências apontadas na 1.434. Reunião (Ordinária).

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.345/76
Interessado: Senco do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC -05, 22; GEI - 03, 05, 06, 07 e 09; GMP -17 e GS -20 e 39.

Não considerados os GMC -25 e GMP -15, por não guardarem conformidade com o objetivo social da requerente.

Quanto à inscrição para os GS -10 e 32, a interessada deverá requerê-la junto à CPL/NOVACAP, nos termos do Decreto nº 3.100 de 23 de dezembro de 1975.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.683/76
Interessado: ASTER - Distribuidora Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 03, 20 e 27.

Publique-se encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 24.202/75
Interessado: ADAP S.A. -COMÉRCIO E INDUSTRIA
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com o prazo de validade até 30/06/77, data em que expira a validade da procuração apresentada.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC - 13 e GMP - 02.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.794/76
Interessado: FIANÇA IMÓVEIS LTDA.
Assunto: Alteração de Certificado
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, para autorizar sejam feitas as alterações propostas, no Certificado nº 80/76.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.995/76
Interessado: RICHARDSON MERRELL - MOURA BRASIL S/A QUIMICA E FARMACÊUTICA
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido da interessada, expedindo-se-lhe em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade até 28/05/77, data em que expira o mandato da procuração apresentada.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 23.052/76
Interessado: Laboratório Lafi Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, uma vez supridas as deficiências apontadas na 1.461ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 027097/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 236/76 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a proposta da firma Eletrônica Yara Ltda
2. Prejudicar os itens 1, 2º e 4º.
3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - Item 3º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura para as providências pertinentes.

Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.290/76
Interessado: DIMAS DE MELO PIMENTA S.A Indústria de Relógios
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GEI - 01.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.535/76
Interessado: MULTPAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Assunto: Inclusão de Grupo
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.590/76
Interessado: CIMPLA S.A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO
Assunto: INCLUSÃO DE GRUPO DE MATERIAL
Relator: JORGE CAETANO

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 18.198/68
Interessado: COMPANHIA MINEIRA DE REPRESENTAÇÕES
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 026967/76
Interessado: Tecnogeral S.A. Comércio Indústria
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material -NE. 571/76-DPC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação formulado pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em, 21 de outubro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 28.841/76
Interessado: SERC - Serviços Representações e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após suprida a deficiência apontada na 1.470ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para o fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC -26; GMP -20; GS -33 e 35.

Não considerando o GMP -02, por não guardar conformidade com o objetivo social da firma.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.675/76
Interessado: LABORATÓRIOS HALEX - ISTAR LTDA.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 08 e 09.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.682/76
Interessado: Claudia Decorações Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC - 07 e 31 e GMP -02, 03 e 20, não sendo considerado o GMC -13, por não guardar conformidade com o objetivo social da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em, 21 de outubro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 30.983/76
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE A FORNECEDOR INADIMPLEENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista das informações de fls. 01 e 04, do Chefe da Seção de Acompanhamento desta Divisão e do Chefe do Almoxarifado Central - CSM e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o disposto no parágrafo 1º, do art. 57, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Determinar o CANCELAMENTO do material descrito no item 15, no valor de Cr$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos); item 34,3 (três) unidades, no valor de Cr$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros) e item 35, 1 (uma) unidade, no valor de Cr$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta cruzeiros), a que se refere a Nota de Empenho nº 485/76 - DPC emitida em nome da firma J.J. SABRIA LTDA., em consequência, infligir à mencionada firma a multa de Cr$ 1.989, 04 (um mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e quatro centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, à Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.
Em 20 de outubro de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, combinado com o artigo 5º, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, e tendo em vista o interesse da Administração,

RESOLVE:

1 - Fica excluído o item V do anexo á Portaria nº 09, de 28 de agosto de 1975, que aprovou o Regimento Complementar dos Substitutos Automáticos, desta Secretaria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar SALVADOR BARBOSA DA SILVA, Assessor Auxiliar, FC - 02, matricula nº 13.095, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, Código DAS -101.1, no periodo de 1º a 30 de dezembro de 1976, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 059.914/76,

RESOLVE:

conceder ao servidor MOYSÉS NUNES GONÇALVES, Motorista, Oficial, matrícula nº 12.367, Gratificação pela Representação de Gabinete no valor mensal de Cr$670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros), correspondente ao encargo de Ajudante "C", a que se refere a Tabela aprovada para esta Secretaria.

Publique -se.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975 e o que consta do processo nº 059.914/76,

RESOLVE:

conceder ao servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Jardineiro, nivel 06, matrícula nº 00178, Gratificação pela Representação de Gabinete no valor mensal de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), correspondente ao encargo de Ajudante "A", a que se refere a Tabela aprovada para esta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º. do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975 e o que consta do Processo nº 059.914/76,

RESOLVE:

conceder ao servidor FRANCISCO JOVEM PESSOA, Agente de Portaria, matrícula nº 15.343, Gratificação pela Representação de Gabinete no valor mensal de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), correspondente ao encargo de Ajudante "A", a que se refere a Tabela aprovada para esta Secretaria.

Publique -se.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1970, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nivel, ao servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Jardineiro, nivel 6, matrícula nº 178, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 22.633/75
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO SANTA DOROTÉIA DO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO SANTA DOROTÉIA DO BRASIL, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente aos exercícios de "1974" e "1975", incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NO 911, Módulos "B" (1/3), C (1/3) e D /1/3), de acordo com o disposto na alínea "c", III, do artigo 19 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, combinado com os artigos 9º., IV, alínea "c" e 14 da Lei nº. 5.172/66.

Publique-se, cientifique-se a interessada e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para os fins pertinentes.

Brasília-DF., 11 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 020.338/75
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de "1975", incidente sobre o imóvel localizado à SQ/NORTE 405, bloco G - Apartamento nº. 206, em nome de sua esposa GRINAURA FARIAS DA SILVA, de acordo com a Lei nº. 5.755/71.

1. A Seção de Expediente/DpR para comunicar ao interessado e providenciar a publicação; e,

2. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para anotar o Reconhecimento da Isenção, quanto ao pgamento do IPTU/1975, incidente sobre o imóvel localizado à SQN 405, Bloco "G", Apartamento nº. 206.

Brasília, 21 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 13.411/72
INTERESSADO: BRASILIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONSULTA: Nº. DT 54/76 (401)
ASSUNTO: Formula consulta sobre a inclusão do frete e seguro na base de cálculo do ICM e se está sujeita ao pagamento do ISSQUN.

FRETE: Inclui-se na base de cálculo do ICM, quando recebido pelo rementente em decorrência da saída de mercadoria.

O ISS só é devido quando o transporte é estritamente municiapl e não seja debitado ou cobrado do destinatário da mercadoria.

Na inicial, o estabelecimento mercantil supra, inscrito no Cadastro Fiscal sob nº. 006.917.0, localizada na CSB 09, Lote 31, com o ramo de representação comercial em geral, *formula a seguinte consulta*:

"a) Sobre a inteligência da aplicação da legislação especifica reguladora do ICM e ISS, uma vez que a consulente é única distribuidora de açúcar pérola refinado em todo o DF, com frota própria de transporte, apanhando o produto em seu nome ao preço FOB/CAMPINAS-SP e, esclarecendo, ainda que, sendo o açúcar produto de preço controlado por Órgão Governamental do Poder Central, quer saber se destacando o frete na coluna "DESPESAS ACESSÓRIAS" - frete no local apropriado da Nota Fiscal tem procedimento correto para efeito de incidência do ICM e ISS. sobre mercadorias e fretes respectivamente".

"b) Se durante o período de tramitação da consulta nos órgãos próprios do GDF a medida tem efeito suspensivo, quanto às obrigações principais embora somente com a resposta a presente saberá a maneira correta da verdadeira incidência dos tributos mencionados".

Entre outras hipóteses, o fato gerador do ICM é a saída de mercadoria de estabelecimento comercial, industrial ou produtor, conforme norma do artigo 1º., I, do RICM, aprovado pelo Decreto 1.697/71, sendo a base de cálculo do tributo, para o caso especifico da consulta, o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria, nos termos do inciso I, artigo 10, do referido Decreto.

Entenda-se valor da operação como o valor da transação, isto é, tudo aquilo que o requerente receber em decorrência da saída de mercadoria, constante ou não do documento fiscal, como por exemplo: frete, seguro, juros, despesas financeiras ou até mesmo honorários correspondentes à prestação de serviço recebidos em decorrência da mencionada saída.

Como se observa, é irrelevante para efeito de ICM, o destaque na Nota Fiscal na coluna "Despesas Acessórias" do valor do frete. O que importa é se este valor foi recebido pelo requerente em virtude da saída da mercadoria, se tal hipótese ocorrer não resta dúvida que ele se incorporará à base de cálculo do ICM e, em consequência, ficará afastada a incidência do ISS que só se verificará, em matéria de transporte dentro do território do Distrito Federal e desde que não constitua despesa debitada ao comprador ou destinatário de mercadoria.

Não sendo a matéria fiscal de natureza controvertida, a consulta protocolada pelo contribuinte não o desobriga do cumprimento das obrigações, *principais ou acessórias*, relativas à questão suscitada neste processo, eis que as normas dispostas na legislação fiscal do Distrito Federal não deixam dúvidas a interpretações divergentes. Por isso, durante o período de pendência da resposta à consulta, o contribuinte não está protegido pelo disposto no artigo 144 do Decreto-Lei nº. 82/66.

É o parecer, sub-censura.

Brasília-DF., 14 de outubro de 1976
FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Assessor Técnico - DpR

PROCESSO Nº.: 13.411/72
INTERESSADA: BRASILIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

-Aprovo o Parecer da Assessoria/DpR.

A Seção de Expediente para fazer publicar o Parecer, notificar a consulente e passar os autos à Divisão da Receita de Taguatinga, para supervisionar o cumprimento da decisão.

Brasília, 22 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 031.508/75 (anexo: 022.945/75)
INTERESSADO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A, quanto ao pagamento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, bem como do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO referente aos exercícios de 1975 e 1976, incidente sobre os imóveis constantes da relação anexa.

Na conformidade ainda das instruções dos autos presentes, determino as seguintes providências:

a) cancelar as inscrições em Dívida Ativa, referentes ao IPTU/1975, bem como os lançamentos do IPTU/1976, incidente sobre os imóveis integrantes da relação anexa, de acordo com os fundamentos legais referidos;

b) cancelar todos os lançamentos e respectivas inscrições em Dívida Ativa, quanto aos imóveis localizados no SGO, Quadra 04, Lote 02 e SIG, Quadra 04, Lote 25, *em nome do* Departamento Nacional de Estradas de Ferro -DNEF -tendo em vista que tais imóveis estavam vinculados às "finalidades essenciais" dessa autarquia -extinta de acordo com a Lei nº 6.171/74 supra mencionada;

c) *manter todos os lançamentos do* IPTU em nome do DNEF, exceto os referidos nos itens "a" e "b", até o exercício de 1974, inclusive, incidente sobre os imóveis dessa autarquia, porquanto os imóveis em questão não estavam vinculados "ás suas finalidades essenciais";

d) emitir as respectivas Notificações do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, em nome do DNEF relativas aos imóveis acima caracterizados, em face da circunstância de estar consignado *nas escrituras de fls. 30/32* - verso e 39/39 -verso a informação de que o imposto não foi recolhido por se tratar de entidade imune, privilégio que, todavia, não contempla os imóveis não vinculados às suas finalidades essenciais, como já referido;

e) reter a Certidão Negativa de débitos, prevista no artigo 179/DL 82/66, relativa aos imóveis acima citados, enquanto perdurar o ônus fiscal sobre tais propriedade.

Esclareça-se ainda à interessada de que, em consonância com o Parecer nº 040/72 - 2º. SPRG, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, as obrigações fiscais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito público, como no caso do extinto DNF, não estão sujeitas as multas, correção monetária e juros de mora, compreendendo a obrigação devida tão somente o valor do imposto, acrescido dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 173/DL 82/66.

Publique-se e restitua-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para cumprimento das providências retro-determinadas.

Brasília -DF, 19 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS EM NOME DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

01 -SRIA, QE 36, Conjunto "B", Lotes 32 e 34;
02 -SRIA, QE 36, Conjunto "C", Lotes 06, 08, 34, 36 , 38, 40, 44, 46, 48 e 50;
03 -SRIA, QE 36, Conjunto "D", Lotes 32, 34, 44, 46, 48 e 50;
04 -SHI/Sul, QL B/05, Lote 03;
05 -SHI/Sul, QL B/05, Lote 05;
06 -SHI/Sul, QL B/05 Lote 11;
07 -SHI/Sul, QL B/05, Lote, 13;
08 -SHI/Sul, QL B/05, Lote 07;
09 -SHI/Sul, QL B/05, Lote 09;
10 -SHI/Sul, QL 01/10, Lote 01;
11 -SHI/Sul, QL 01/10, Lote 03;
12 -SQS 211, Projeção nº 09 (I);
13 -SQS 114, Bloco "A", aptº 508;
14 -SQS 116, Projeção nº 04 (B);
15 -SQS 307, Bloco "A", aptº 602;
16 -SQN 209, Projeção nº 02;
17 -SQN 209, Projeção nº 03;
18 -SQN 210, Projeção nº 02;
19 -SQN 211, Projeção nº 02;
20 -SIG, Quadra 04, Lote 25;
21 -SGO, Quadra 04, Lote 02;
22 -SQS 307, Bloco "H", aptº 203;
23 -SQS 103, Bloco "A", aptº 411;
24 -SRIA, QE 36, Conjunto "A", Lotes 27, 29, 31, 33, 35 e 37;
25 -SRIA, QE 36, Conjunto "B", Lotes 01, 03, 09, 11, 28, 30, 31, 41 e 51;
26 -SRIA, QE 36, Conjunto "C", Lotes 02, 04, 10, 12, 29, 37, 39, 42, 51 e 52;
27 -SRIA, QE 36, Conjunto "D", Lotes 30, 38, 40, 42 e 52;
28 -SRIA, QE 36, Conjunto "B", Lotes 05, 07, 33, 35, 37, 39, 43, 45, 47 e 49;
29 -SRIA, QE 36, Conjunto "C", Lotes 31, 33, 35, 41, 43, 45 e 47;
30 -SRIA, QE 36, Conjunto "B", Lotes 36 e 38;
31 -SRIA, QE 36, Conjunto "C", Lote 32;
32 -SRIA, QE 36, Conjunto "C", Lote 49 (cadastrado em nome do DNEF sem título de propriedade).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS EM NOME DA TERRACAP OBJETO DE PEDIDO DE ISENÇÃO PELA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
01 -SQS 411, Projeção nº 22 (I);
02 -SQS 411, Projeção nº 23 (L).

DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF
JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH
Assessor

Processo nº.: 018.990/74

Interessado: ANTONIO LEMOS DO PRADO
Assunto: Solicita entendimento sobre a aplicação do art. 10, parágrafo 9º. do RICM
Gênero: CONSULTA Nº. 57/76 -DT
Sr. Diretor, ..O peticionário, inscrito no Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças sob o nº. 07.005.441 -O, formula consulta sobre a base de cálculo da operação de saída de veículos usados, nos seguintes termos:

"1 DA OPERAÇÃO

A consulente adquire veículos usados de uma firma "X" Este veículo ao sair da firma "X" sai com redução em sua base de cálculo, conforme o disposto no parágrafo 9º., do artigo 10 do Regulamento do ICM, Decreto 1.697/71. Ao ser revendido pela consulente. qual deveria ser a base de cálculo?".

"2. DA INTERPRETAÇÃO

Deseja a consulente, data vênia, a interpretação para aquele tipo de operação face ao que dispõe o artigo 10, parágrafo 9º do Regulamento do ICM, com respeito a base de cálculo na revenda do veículo usado, onerado do ICM com a redução da base de cálculo."

É o relatório.

A matéria, objeto da consulta, está consubstanciada no art. 10, parágrafo 9º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto 1.697/71 que dispõe, **in verbis**:

"Art. 10. A base de cálculo do imposto é:parágrafo 9º. - *Nas saídas dos seguintes objetos* usados:, máquinas, aparelhos ou veículos que tenham dado entrada para comercialização e cujas entradas, regularmente registradas, não tenham sido oneradas pelo imposto de circulação de mercadorias, 10% (dez por cento) do valor da operação de que decorrer a saída. As peças e acessórios aplicados nos bens a que se refere esta disposição, não gozarão do benefício nela-previsto".

Deste modo,pode o contribuinte reduzir o valor de que decorrer a saída de veículos usados, conjugando -se duas hipóteses:

a) -de que estejam regularmente registrados e

b) que não tenham sido onerados pelo ICM.

Uma vez atendidas estas formalidades, gozará o contribuinte, do favor fiscal, caso contrário não terá direito à redução da base de cálculo, pois o dispositivo transcrito, aplica-se apenas nas saídas de veículos que deram entrada no estabelecimento comercial sem ônus do ICM, desde que estejam regularmente escrituradas nos livros fiscais próprios.

Ante o exposto, embora em outras unidades da Federação suas legislações permitam a redução da base de cálculo nas saídas de veículos usados onerados pelo ICM, no Distrito Federal tão não é permitido, devendo a requerente proceder da seguinte maneira: Creditar -se pelas entradas oneradas pelo ICM e debitar -se pelas saídas sem a redução da referida base de cálculo, uma vez que o benefício fiscal previsto no art. 10, parágrafo 9º do RICM, foi concedido para proteger as entradas desoneradas do Imposto.

Finalmente cumpre salentar que à consulente não se aplica o benefício previsto no art. 145 do Decreto -Lei nº 82/66, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o Parecer, sub -censura

BRASÍLIA - DF, 11 de agosto de 1976
SANDRA FURTADO AYRES
Seção de Orientação e Consultas

PROCESSO Nº.: 018.990/74
INTRESSADO: ANTONIO LEMOS DO PRADO

Aprovo o parecer retro. Encaminhe-se ao Departamento da Receita.

Em , 16 de agosto de 1976
JURACY CARDOSO FARIAS
Divisão de Tributação
Diretor

VISTO. A Seção de Expediente para aplicar os pareceres de fls. 4/6 notificando ao consulente. Após à Divisão da Receita de Taguatinga para supervisionar o cumprimento do decidido.

Brasília -DF 14 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. 003.211/76
INTERESSADO: NELSON CAMPOS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de NELSON CAMPOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado no SHCE/SUL - QUADRA 605, BLOCO "D", APARTAMENTO Nº 403, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 5755/71 e artigos 33, III, 34, 35 e 36 do Decreto nº 3 113/75.

..Publique-se e cientifique-se ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, (DF) 20 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050969/76
INTERESSADO: WALDEMAR LOPES DE MORAES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de "WALDEMAR LOPES DE MORAES" quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à SQN -105 Bloco "K" Apartamento 201, *em nome de sua esposa* EUNICE SOUZA DE MORAES, nos termos da Lei nº 5.755/71 e do Decreto nº 3.113/75.

A Seção de Expediente para providenciar a publicação e comunicar ao interessado. Em seguida, encaminhe os autos à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 25 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050444/76
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à SQN 405, BLOCO "G" -APARTAMENTO Nº 206, (antigo 35) em nome de sua esposa Grinaura Farias da Silva, nos termos da Lei nº 5.755/71 e do Decreto nº 3.113/75.

A Seção de Expediente para providenciar a publicação e cientificar o interessado. Posteriormente encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais para as devidas anotações e providências.

Brasília, 21 de outubro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVENGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar o servidor AGENOR RODRIGUES CAMARA, matrícula número 16.614, Classe "A" -TP -602.1 -Agente de Portaria, para substituir o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Símbolo FC -06, durante as férias do titular, no período de 16/11 a 15/12/76.

Brasília, 11 de novembro de 1976.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima sexagésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou -se extraordinariamente, a 1.064ª. reunião do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e INACIO DE LIMA FERREIRA. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada, o Conselho RENOR SANT'ANNA, Presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuiçao dos processos constantes da pauta, aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando inicio ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes proc. 01) Nº 21.518/76. referente a alteração do valor do Contrato nº 599/76, celebrado com a firma SANTA HELENA -URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto, em Brasilia, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exposição apresentada pelo DPJ, retifica a decisão deste Conselho, em sua 1.022ª. Sessão, alterando o valor atribuido ao Contrato nº 599/76, de Cr$3.666.490,00 (tres milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), para Cr$3.333.172,61 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato". 02) -Nº 21.683/76, que trata da aquisição de poltronas para o Auditorio e de mesa para o Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, com base no que consta do presente processo, face a escolha especifica do Senhor Ministro -Presidente do STF, a urgência que o assunto requer e por estar o mesmo enquadrado dentro dos preceitos do Decreto -Lei nº 200 e da alínea "e" do artigo 3º da Resolução nº 084/76 -C.A, RESOLVE: a) -dispensar a licitação; b) -aprovar a proposta da firma FORMA S/A -MOVEIS E OBJETOS DE ARTE, nos exatos termos apresentados; c) -autorizar a expedição da Nota de Empenho em regime de urgência, por conta da verba de Convênio NOVACAP -STF". 03) -Nº 17.702/76, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 129/76 -CPL, realizada em 21 de setembro de 1976, para execução de serviços de terraplenagem na ligação Ponte nº 2 com a Via L -2 Sul, no Plano Piloto e Setores, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 129/76 -CPL e autoriza a contratação com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA. que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU. de 21 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem na Ligação Ponte nº 02 com a Via L -2 Sul no Plano Piloto e Setores, em Brasília -DF. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 9.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 04) -Nº 11.544/76, que cuida da dispensa de licitação para os serviços de iluminação do Trevo de Triagem Sul, a cargo da Companhia de Eletricidade de Brasilia -CEB. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria tendo em vista o disposto na letra "g" do artigo 3º da Resolução nº 084/76 -CA, considera dispensada a licitação em favor da C.E.B. -Empresa Integrante do Complexo Administrativo do G.D.F., pela execução de serviços de iluminação pública no Trevo de Triagem Sul, no valor de Cr$1.653,387,91 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e tres mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e hum centavos)." Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 05) -Nº 15.849/76, referente a re -ratificação das decisões proferidas pelos Orgãos Colegiados. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re -ratifica a decisão deste Conselho proferida na 1.055ª. Sessão, realizada em 24.09,76, incluindo conforme item 3.1.1, Capitulo III do Edital -Tomada de Preços nº 109/76 -CPL, acréscimo proposto pela firma de 9,7% (nove vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela do DeU de 23 de janeiro de 1976, corrigida com 13% (treze por cento) de acréscimo, permanecendo inalterados os demais termos da referida decisão". Em seguida, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, relatou os seguintes processos: 06) -Nº 21.524/76, em que a Diretoria de Edificações solicita liberação dos pagamentos dos serviços atestados pela Comissão, independente da assinatura de aditivo contratual de obra de acabamento total das projeções 6 e 7 da SQS 315 de propriedade do INPI, em Brasília -DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a liberação do pagamento de todas as despesas pendentes, independente de assinatura de aditivo contratual, no valor total de Cr$4.325.972,03 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e tres centavos), apresentado no Relatório da Comissão, conforme ainda o parágrafo quarto, cláusula primeira do Termo de Renovação ao Contrato nº 140 /75, da obra de acabamento total das projeções 06 e 07 da SQS 315 de propriedade do INPI, em Brasilia -DF". 07) -Processo S/N, referente ao Quarto Relatorio da obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, apresentado pela Comissão Executiva para Obras por Administração. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do 4º (Quarto) Relatório referente ao período de 01 a 30 de setembro de 1976. Obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO -Presidente; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; FRANCISCO FONTES HUPSEL; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; INACIO DE LIMA FERREIRA; NOEMIA CELLES SEIFERT. Secretaria.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou -se extraordinariamente, a 1.188ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) -Nº. 22.332/76 -Termo de aditamento ao convênio firmado em 05.12.75, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e de reequipamento do edifício sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 05.12.75, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e do reequipamento do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília -Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 13 a 15". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) -Nº. 21.892/76 -Arq. LUIZ OSÓRIO LEÃO, solicita prorrogação de prazo do Contrato nº. 710/76, para mais 20 (vinte) dias. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização da prorrogação do Contrato nº. 710/76 por mais 20 (vinte) dias." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) -Nº. 19.896/76 -Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 400 Rs. de papel Chamer -400/80gr. 2,20 x 3.30mm., resma com 500 folhas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 309/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma COPEL -COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA., pelo valor global de Cr$ 20.328,00 (vinte mil,trezentos e vinte e oito cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) Nº 18.707/76 - Divisão de Serviços Gerais, solicita aquisição de Tapete em Carpete na Côr Verde Cana, com 5,00 de comprimento x 3,50 de largura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 317/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma CLAUDIA -DECORAÇOES LTDA, pelo valor total de Cr$ 3.216,50 (três mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e cinqüênta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 23 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) -Nº. 20.545/76 -Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 15 ML. brim preto e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 313/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., pelo valor global de Cr$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) -Nº. 15.915/76 -e anexo 19.314/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Dispensa de licitação e aprovação de proposta para fornecimento e instalação de 06 (seis) válvulas anti -golpes de ariete para o Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "h" art. 3º. da Resolução nº. 084/76 -CA, adjudicando -se à firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, a obra de fornecimento e instalação de 06 (seis) válvulas anti -golpes de ariete nos três sistemas hidropneumáticos do Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, pelo valor global de Cr$ 273.212,85 (duzentos e setenta e três mil,duzentos e doze cruzeiros e oitenta e cinco centavos), e prazo de entrega do material 160/190 dias a contar da data da autorização e prazo de entrega do serviço, 30 dias após a entrega do material na obra. As condições de pagamento, face aos termos da carta ECEL S/A 391/76 serão de acordo com o cronograma físico -financeiro a ser aprovado pela DE. Quanto a apuração de responsabilidade, o parecer conclusivo será entregue por esta Diretoria, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir desta data." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07. -Nº. 19.243/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Autorização para realização de concorrência nº. 020/76, para execução sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado à Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal.DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator,encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para realização da concorrência nº. 020/76, para execução sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado à Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal." RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) -Nº. 17.284/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Tomada de Preços nº. 128/76 -CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) garagem para o Tribunal de Contas do DF, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a Tomada de Preços nº. 128/76 - CPL e aprovada a proposta da firma BARSIL -Construções e Comércio Ltda, tendo em vista a correspondência desta fls. 228, para construção de 1 (um) garagem para o Tribunal de Contas do DF, em Brasília -DF, pelo valor global de Cr$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento de Ordem de Serviço". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09) -Nº. 16.752/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Revogação por conveniência administrativa da Tomada de Preços nº. 141/76 -CPL, para construção por preço global de 01 (um) Escola Classe situada na SHIN -706 e Autorização de nova licitação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, pela revogação por conveniência administrativa da Tomada de Preços nº.141/76CPL,para construção por preço global de 01 (um) Escola Classe situada na SHIN -706 em Brasília -DF, e ao mesmo tempo autoriza nova licitação." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10) -Nº. 06.383/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -INDUSTRIAS VILLARES S/A -Reajustamento e montagens de 04 (quatro) elevadores elétricos automáticos para passageiros do Ed. Sede do Tribunal de Contas da União. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Senhor Consultor Jurídico, solicitando parecer quanto a aplicação da latra "b", item 12 da Instrução nº. 148/70 nos referidos cálculos de reajustamentos." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11) -Nº. 17.268/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Convite nº. 092/76 -CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global de acabamento de vestiário para o Campo de Futebol e Praça de Esportes do Centro Administrativo e Esportivo do Guará II. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº. 084/76 -CA, homologa o Convite nº. 092/76 -CPL, aprovando a proposta da firma BARSIL -CONST. E COM. LTDA, para execução sob o regime de empreitada por preço global de acabamento do vestiário para o campo de futebol e praça de esporte do Centro Administrativo vivencial e esportivo do GUARA II, pelo valor

global de Cr$ 233.424,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros) e prazo de execução 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12) -Nº. 21.435/76 -CHRISTIANI NIELSEN S/A., e LUXALON HUNTER DOUGLAS -Coleta de preços para fornecimento e montagem de forro de alumínio nos banheiros da obra de reforma do STF. DECISÃO: "A Diretoria, a vista do que consta no processo, da E.M.nº. 015/76 -CEAC/GS,e por tudo ter se processado nos termos da Resolução nº. 72/75 -CA, nos termos do artigo 4º. da Resolução nº. 83/76 -CA., resolve: 1. Aprovar a proposta da firma HUNTER DOUGLAS DO BRASIL S/A, nos exatos termos em que foi apresentada e ao preço unitário global de Cr$ 694,28/m2 de forro fornecido, transportado e colocado; 2. Autorizar a firma CHRISTIANI NIELSEN S/A., para contratar os serviços, impondo as multas de lei, para o não cumprimento do prazo de entrega." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 13) -Nº. 21.056/76 -CHRISTIANI NIELSEN -engenheiros e construtores S/A -Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Emergência para a obra de Reforma do STF, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, a vista do que consta do processo, nos termos da Resolução nº. 72/75 -CA., combinado com o artigo 4º., da Resolução nº. 83/76 -CA, resolve: 1. Aprovar a proposta da firma HOOS MAQUINAS E MOTORES S/A, anexa as folhas de 09 a 022 do processo nº. 21.056/76, para fornecimento e montagem de um gerador de emergência para a obra de reforma do STF ao preço global fixo e irreajustável de Cr$ 659.203,86 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e três cruzeiros e oitenta e seis centavos) já considerado o desconto de 5% (cinco por cento); 2) -autorizar a Administradora CHRISTIANI NIELSEN -ENGENHEIRO E CONSTRUTORES S/A a contratar os serviços com a referida firma." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14) -Nº.15.522/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A -Recebimento definitivo das obras do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em Brasília -DF., sem entretanto ter sido apresentado o Alvará de Construção. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Senhor Consultor Jurídico, a fim de emitir parecer sobre o pretendido." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15) - Nº. 14.373/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Aprovação de proposta e dispensa de licitação para fornecimento de 01 (um) balcão frigorífico medindo 2,20 x 800 x 800m para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR EM BRASÍLIA -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "D" do art. 3º., da Resolução nº. 84/76 -CA e pela aprovação da proposta apresentada pela firma ETERA S/A, no valor de Cr$ 25.551,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros). para fornecimento e instalação de 01 (um) balcão frigorífico para o Ed. Sede do MINTER".Relator:Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) -Nº. 21.989/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇOES -Convite nº. 043/76 - CELO/DPF, para fornecimento de 100mts de cabo encordoamento concentrico de cobre nú recozido 500mcm, para a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art.41 da Resolução nº084/76 CA,homologa o convite nº043/76 -CELO/DPE aprovando c proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERAL ELETRICO MERCUIO LTDA, (fls. 08) pelo valor total de Cr$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), prazo de entrega imediata." Relator: DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº. 19.218/76 -Termo Aditivo ao Contrato nº. 682/76, de interesse da firma TERCON -TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇAO S/A., para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Cidade Satélile de Planaltina -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta no processo nº. 19.218/76: a) que houve aumento de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, a firma TERCON -TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇAO S/A. já vinha executando os serviços e que, portanto, estava com equipamentos e pessoal no canteiro e a entrada de nova firma somente iria dividir responsabilidade; b) que foram mantidos os preços originalmente contratados e que a realização de nova licitação iria alterar os preços;c) que o aditivo é de Cr$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil cruzeiros), correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual; d) o que consta do artigo 3º., letra "h" da Resolução nº. 084/76 -CA., que permite dispensa de licitação, AUTORIZA: 1. a dispensa de licitação; 2. a elaboração do termo aditivo ao Contrato nº. 682/76, elevando em mais Cr$ 570,000,00(quinhentos e setenta mil cruzeiros) a fim de permitir a conclusão dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Cidade Satélite de Planaltina, com a firma TERCON -TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇAO S/A. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 18) -Nº. 20.038/76 -Dispensa de licitação para serviços de iluminação pública da SQN 415/416 a cargo da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA -CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no artigo 3º., letra "g" da Resolução nº.084/76 -CA, que dispensa a licitação "quando a operação envolver concessionária de serviço público..." AUTORIZA: a) a dispensa da licitação e execução por parte da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB os serviços de iluminação pública na SQN 415/416,no valor de Cr$ 978.682,53 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos), conforme orçamento anexo no presente processo." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 19) -Nº. 24.866/75 -Re - ratificação do Contrato nº. 598/76, de interesse da firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta no processo nº. 24.866/75 e esclarecimentos do Serviço Jurídico em fls. 148, AUTORIZA A re -ratificação do Contrato nº. 598/76 -Cláusula Quinta -Alterando o prazo para 180 (cento e oitenta dias da execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no setor Sul do Gama, permanecendo inalterados as demais cláusulas do referido Contrato." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 20) Nº 20.036/76 -Dispensa de licitação para os serviços de iluminação pública ao acesso do SHI -Sul à Ponte nº 2, a cargo da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no artigo 3º., letra "g" da Resolução nº 84/76 CA, que dispensa a licitação "quando a operação nº 084/76 -CA que dispensa a licitação "quando a operação envolver concessionária de serviço público..." AUTORIZA: a) a dispensa da licitação da execução por parte da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB, os serviços de iluminação pública no SHI Sul à Ponte nº 02 em Brasília -DF, no valor de Cr$ 1.330.934,74 (hum milhão, trezentos etrinta mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), conforme orçamento anexo no presente processo. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY 21) Nº 20.037/76 ? Dispensa de Licitação para serviços de iluminação pública do Trevo de acesso à Cidade Satélite de Taguatinga, a cargo da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no artigo 3º., letra "g" da Resolução nº. 084/76 -CA., que dispensa a licitação "quando a operação envolver concessionária de Serviço Público" OPINA pela dispensa de licitação e execução por parte da Companhia de Eletricidade de Brasília, os serviços de iluminação pública no Trevo de acesso à Cidade Satélite de Taguatinga, no valor de Cr$ 967.212,26 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e seis centavos), conforme orçamento anexo no presente processo." Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração,"Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 22) -Nº. 17.549/76 -Tomada de Preços nº. 131/76 -CPL, realizada em 22 de setembro de 1976, para execução de redes de águas pluviais em Setores Diversos do Plano Piloto, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº. 131/76 -CPL., com a contratação da firma PREMENGE -PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA,única licitante, propôs executar pelo acréscimo de 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços de DeU de 23.12.75, corrigida com inflator 1,2 (um vírgula dois) os serviços de redes de águas pluviais em Setores Diversos do Plano Piloto, em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital.O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça - se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 23) -Nº. 12.117/75 -Pagamento a CEB -Companhia de Eletricidade de Brasília, pelos serviços executados de remanejamento de redes nas obras do Viaduto de Interligação das Avenidas W/3 -Norte e Sul. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no artigo 3º. letra "g" da Resolução nº. 084/76 -CA. "Que dispensa a licitação quando envolver concessionária de serviço público..."; considerando que os serviços já foram executados,AUTORIZA o pagamento de Cr$ 308.681,61 (trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e um centavos), a Companhia de Eletricidade de Brasília, por serviços de remanejamento de redes executados nas obras dos Viadutos de interligação das Avenidas W/3 Norte e Sul. Ouça -se o EgrégioConselho de Administração."Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 24) -Nº. 18.303/76 -Convite nº. 289/76 -CPLM, realizado em 19 de outubro de 1976, para aquisição de 1.500 metros de pontaletes de peroba de 5 x 6cm, destinados a construção do ripado no Viveiro da Divisão de Agronomia -DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 289/76 -CPLM, autorizando a aquisição de 1.500 metros de pontaletes de peroba de 5x6cm, no valor global de Cr$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), à firma MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA, que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado no recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 25) -27.588/75 - Pagamento de serviço extra -contratuais executados pela firma IRFASA S/A -Construções, Indústrias e Comércio, na SQS 111. DECISÃO: "A Diretoria, considerando o que mais consta do processo nº. 27.588/75, homologa o ato do Senhor Diretor de Urbanização, autorizando o pagamento à firma IRFASA S/A -Construções, Indústria e Comércio pela execução dos serviços executados na SQS 111, atendendo a Ordem de Serviço nº. 122/75 -DPCO/SVO, no valor de Cr$ 44.546,18 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e dezoito centavos)."Nada mais havendo a tratar,o Senhor Presidente encerrou à reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

--JOSÉ REINALD CARNEIRO TAVARES (Diretor Superintendente), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor Administrativo), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), JOÃO MANCINI (Diretor Financeiro), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 199 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar ENIVALDO ALVES SILVA, Engenheiro, nível EP- 30, matrícula nº. 92.341, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estrradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Estudos e Projetos, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 200 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ENIVALDO ALVES SILVA, Engenheiro, Nível EP- 30, matrícula nº. 92.341, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER- DF., para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER- DF.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER- DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 201 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar VAINI OLIVEIRA, Engenheiro, nível EP- 30, matrícula nº. 92.712, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF., para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Estudos e Projetos.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 202 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço de 11.10.76, publicada no Distrito Federal, de 13.10.76, que designou o Engenheiro LEONARDO LEITE PRAÇA, matrícula nº. 11.724, para responder pela Chefia do 3º. Distrito do DER-DF.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 203 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Engenheiro, nível EP-30, matrícula nº. 92.123, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do 2º. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia do 3º. Distrito Rodoviário do DER-DF.

Brasília, 08 de novembro de 1976

Engº. NID DUTRA D'AMORIM

Diretor Garal do DER-DF.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97, 99.
Lei 1.711/52.

PERIODO: 01.11.76 a 30.11.76.
LAUDO MÉDICO: 03095/76

Brasília-DF., 08 de novembro de 1976

MATRICULA: 01438
SERVIDOR: Maria de Paula Lima

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 52ª. Reunião Extraodrinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente de acordo com o disposto no Art. 4º, Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, realizada ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasilia -DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqtº Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Herbert Castelo Branco Uchôa, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim. tendo como Secretário o Servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 01229/76 (anexo Processo nº 02606/76) -Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A -ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -Assunto: Reajustamento de preços do Contrato nº 13/76. -Distribuido ao Conselheiro Herbert Castelo Branco Branco Uchôa, para relatar. 2) Processo nº 02801/76 -Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER -DF -Assunto: Tomada de Preços nº 28/76 -Fornecimento de pneus e câmaras de ar para máquinas e veículos. Distribuido ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar. 3) Processo nº 01416/76 (anexo Processo nº 03041/76) -Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER -DF -Assunto: Elevação do valor do contrato nº 10/76, celebrado entre o DER -DF e a Azevedo e Travassos S/A -Engenharia, Construções e Comércio, e prorrogação de prazo. -Distribuido ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, para relatar, que apresentou o seu parecer verbal. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art 11 Inciso XXVII, do Decreto nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer verbal favoravel do relator, decidu, por unanimidade, pela elevação do valor do Contrato nº 10/76, em Cr$615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros), bem como pela concessão de prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, a partir de 03/11/76, a favor da AZEVEDO E TRAVASSOS S/A -Engenharia Construções e Comercio, para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação do trecho inicial de ligação EPIA/Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER -DF, proferida em sua 32ª. Reunião Ordinária, realizada em 01/11/76. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Joffre Mozart Parada comunicou ao Conselho que não esteve presente à reunião anterior por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: JOFFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM; HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 848ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER -DF

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos realizou -se a 848ª. reunião da Junta de Controle do DER -DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores Membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Of. 16/76 -JC, encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e o momorando nº 22/76 -JC, enviado a Divisão de Administração do DER -DF, e, também das Atas das 50ª. e 51ª Reuniões Extraordinárias e das 483ª. e 484ª. Reuniões Ordinárias do Conselho Rodoviário do DER -DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.937/76, 00.977/76, 01.722/76, 01.728/76, 01.834/76, 01.896/76, 02.029/76, 02.085/76, 02.102/76, 02.163/76, 02.167/76, 02.200/76, 02.240/76, 02.304/76, 02.340/76, 02.364/76, 02.399/76, 02.402/76, 02.446/76, 02.463/76, 02.513/76, 02.515/76, 02.523/76, 02.554/76, 02.580/76, que após serem examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, Secretário substitutò, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges -SVO; Secretário Substituto: Jarbas Barreira Parente; Membros: José Welington do A. Brito - SEF. Agnello Alves Portugal -SEG.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº. 205 — REALIZADA EM: 21.10.75

RESOLUÇÃO Nº. 38

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA -TERRACAP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo de nº. 09.356/76.

RESOLVE:

1 - Criar na TERRACAP, a Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Portaria nº. 1002, de 29 de setembro de 1967, do Ministério do Trabalho.

2 - A TERRACAP admitirá estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura, Direito, Economia, Contabilidade (superior), Administração e Biblioteconomia, como Estagiários nas diversas Diretorias de sua Administração.

..2.1 - É considerado requisito básico para admissão, o estudante já ter sido aprovado, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) das matérias curriculdres.

3 - A bolsa dos Estagiários será calculada com base no número de horas semanais do estágio e nas materias cursadas em relação ao currículo total do curso, de acordo com a "tabela" pertinente ao "anexo-I".

..4 - As vagas serão em número de dez (10) e distribuidas de acordo com as necessidades da Companhia.

5 - A duração do estágio será no mínimo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou renovado, desde que não ultrapasse o período do curso.

6 - As admissões de Estagiários se farão após rigorosa seleção à vista do "curriculum" escolar e entrevista de cada candidato, pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

7 - Os candidatos terão de ser indicados pela Universidade onde estejam realizando seus cursos.

7.1 - Cada Universidade que esteja regularmente funcionando no Distrito Federal poderá indicar um número de candidatos igual ao número de vagas existentes;

7.2 - As indicações serão feitas em Caráter oficial;

7.3 - As relações contendo as indicações dos candidatos terão de vir assinadas por autoridade competente da Universidade que as enviou;

7.4 - Acompanhará obrigatoriamente as relações, o Histórico Escolar, de cada candidato.

8 - A admissão do Estagiário, previamente autorizada pelo DIRETOR SUPERINTENDENTE, se fará mediante assinatura do contrato padrão (em anexo).

9 - Nos termos da alínea "c" do Artigo 2º. da Portaria a que se refere o item 2., a TERRACAP firmará em favor do Estagiário um seguro que cobrirá os Acidentes Pessoais ocorridos nos locais onde serão desenvolvidos os programas do estágio.

10 - Caberá à Diretoria que proporcionar o estágio, o controle da frequência dos Estagiários, bem como a elaboração do relatório para a Universidade, comprovando o rendimento dos trabalhos, no final do período.

11 - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1976
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
JULIO CESAR DE ROSE
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JURACI CANDEIA DE SOUZA
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
ARMANDO COLAVOLPE

Sessão nº.: 209 /
Realizada em 04.11.76

Decisão nº. 1.273
Processo: nº. 03.012/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.131/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros). para o imóvel denominado: Aptº 303 Bloco T SQS 408 PLANO PILOTO fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

SESSÃO Nº.: 209
Realizada em 04.11.76
Decisão nº. 1.274
Processo nº. 02.999/76Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.133/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator. RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 265.000,00,(duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros.para o imóvel denominado: Aptº 105, Bl. Q QSD /SUL 408 PLANO PILOTO, vixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº. 208
Decisão nº. 1.275
Processo nº. 02.994/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.130/76 -DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE: aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil crjzeiros), para os imóveis denominados: aptos 202, 305, 306 SQS 408 Bloco "F" PLANO PILOTO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº. 208
Decisão nº. 1.276
Realizada em 03.11.76

Processo nº.: 02.993/76
Referência LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.129/76 -DPA

AVALIAÇÃO

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros). para o imóvel denominado: Aptº 301, Bl. G SQS 408 PLANO PILOTO Fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
JULIO CESAR DE ROSE
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº.: 208
Decisão nº.: 1.277
Processo nº.: 02.991/76
Realizada em 03.11.76
Referência LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.098/76 -DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr$ 470.000,00

(quatrocentos e setenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Aptºs 503 e 506 do Bloco A da SQ/Sul 112 Plano Piloto, fixando o prazo de avaliação de em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA SILVA
Membro

Sessão nº. 205
Realizada em 21.10.75
Decisão nº. 1.278
Processo nº. 09.356/76
Referência: SERVIÇO JURIDICO - Encaminha Minuta de Resolução instituindo o sistema de bolsa de complementação educacional.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: aprovar a minuta de Resolução de fls. 2/4, que institui a Bolsa de Complementação Educacional nos termosda Portaria 1.002/67, do Ministério do Trabalho.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMAMDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTAL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 208
REALIZADA EM: 03.11.76
Decisão nº: 1.296
Processo nº: 03.000/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.123/76 - DPA
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço minimo no valor de Cr$205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 206 - Bl. "T" - SQS 408 - PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
REALIZADA EM: 03.11.76
Decisão nº: 1.297
Processo nº: 02.996/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.125/76 - DPA
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço minimo no valor de Cr$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 305, Bl. J - SQS/408 - PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão,
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº: 208
REALIZADA EM: 03.11.76
Decisão nº: 1.298
Processo nº: 03.007/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.099/76 - DPA
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço minimo no valor de Cr$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 402 - Bloco "A" SQS 112 - Plano Piloto, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.288
Procesdo nº: 03.006/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.100/76 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros)., para o imóvel denominado: Aptº 504 - Bl. "A" - SQS 112 - Plano Piloto, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208 Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.289
Processo nº: 03.008/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.104/76 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros)., para o imóvel denominado: Aptº 403 - Bl. "H" - SQS 103 - Plano Piloto, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 209
Realizada em 04.11.76
Decisão nº: 1.270
Processo nº.: 03.009/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.106/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº. 102 - Bloco E - SQS 112 - PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS -
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
DALMO PMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº. 209
Realizada em 04.11.76
Decisão nº: 1.271
Processo nº: 03.011/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.138/76 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº. 208, Bl. "A" - SQS 412 - PLANO PILOTO, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão n0: 209
Realizada em 04.11.76
Decisão nº.: 1.272
Processo nº: 02.998/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.132/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº. 308, Bl. H - SQD/SUL 407/8 - PLANO PILOTO , fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.290
Processo nº: 03.002/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.137/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 101, Bl. "E" - SQ/-norte - 408 - PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.291
Processo nº: 03.004/76
Refrerência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.135/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 201 - Bl. "H" - SQ/-norte 408 - PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.292
Processo nº:03.003/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.136/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 202 - Bl. "M" - SQN 408 - PLANO PILOTO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.293
Processo nº: 02.992/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.139/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 305, Bl. "E" - SQS 412 - PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.294
Processo nº: 03.005/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.134/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço minimo no valor de Cr$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 102 - Bloco H - SQS 408 - Plano Piloto, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.295
Processo nº: 03.001/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.127/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$265,000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 305 - Bl. "E" - SQS 408 - PLANO PILOTO fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 209
Realizada em: 04.11.76
Decisão nº: 1.282
Processo nº: 04.742/76
Referência: DOMINGOS CHAVES DE OLIVEIRA (firma) - Aquisição de terreno na CS/BRAZLANDIA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE convalidar o preço mínimo, no valor de Cr$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado Lote "F", Área Especial nº 02 - Setor Norte - CS/-BRAZLANDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº: 209
Realizada em: 04.11.76
Decisão nº: 1.283
Processo nº: 00.239/74
Referência: UNIDADES INTEGRADAS DE ENSINO E PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -U.D.F. - Aquisição de área.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo RESOLVE: a) excepcionar a venda do lote nº 80, Quadra 903 - SGA/SUL, a fim de se atender o pedido da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL, visando dar expansão às suas atividades, conforme prevê o artigo 1º da Resolução nº 06/73 - CA, ratificada pela Resolução nº 22/75 - Ca.; b) condicionar a formalização da venda ao cumprimento das seguintes providências: a) apresentação dos documentos relacionados no artigo 10, da Resolução 06/73 -CA.; b) fixação do preço mínimo pelo CA/TERRACAP, estabelecido no artigo 6º, da Resolução

nº 06/73 - CA; e c) efetivação da publicidade prevista no artigo 11, da Resolução 06/73 -CA.
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.284
Processo nº: 07.237/75
Referência: CACIL -REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA -Lotes 03 - Q. 411/SCL -Norte, 22, 24 e 26, QI 11, Setor Industrial da CS/TAGUATINGA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo RESOLVE autorizar o não ajuizamento da ação de retrato, sem prejuízo da ação de cobrança das prestações relativas ao Lote nº 07 -Quadra 302 -SCL/NORTE, que deverá ser ajuizada a "posteriori", na forma do disposto no item 1, da Resolução nº 29/76 -CA.
Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.285
Processo nº: 07.854/75
Referencia: ONOFRE ALVES SIQUEIRA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo RESOLVE autorizar o não ajuizamento da ação, do lote nº 06 -Bloco 925 -Setor Avenida Contorno Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, na forma do disposto na Resolução nº 29/76 -CA, item 1.
Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.286
Processo nº: 09.640/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.034/76 -DPA

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº 06 - Módulo "F" -CS/SOBRADINHO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.287
Processo nº: 09.670/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 826/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para os imóveis denominados: AO/SUL -01, 02, 04, 05 e 06 -Área Octogonal -SHC/SUL -PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.279
Processo nº: 02.997/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.124/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para os imoveis denominados: Aptºs 101 e 106 - Bloco Q - SQD/SUL 407/408 - PLANO PILOTO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº: 208
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.280
Processo nº: 02.995/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.128/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) para os imóveis denominados: Aptºs 104 e 202 -Bloco G -SQS 408 -PLANO PILOTO, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Membro

Sessão nº: 209
Realizada em: 04.11.76
Decisão nº: 1.281
Processo nº: 09.833/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.228/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: lotes 620 e 640 -Quadra 07 -Setor Leste Industrial CS/GAMA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

DIRETORIA

Sessão nº 212
Realizada em: 18.10.76
Decisão nº: 1.389
Processo nº: 09.395/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1069/76-DPA

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1069/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) -para o imóvel denominado: Lote 13- QI 6/12 SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE, RAUL SOARES DA SILVEIRA, JOÃO ALCIDES HOMAR, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº.: 1.462
Processo nº.: 03.010/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.105/76 -DPA
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº. 1.105/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros). para o imóvel denominado: Aptº 503, Bloco "E" SQS 112 PLANO PILOTO., Conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº 1.463
Processo nº. 03.011/76
Referência; LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.138/76 DPA
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no laudo de Avaliação nº. 1.138/76, elaborado pela DPA, no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). para o imóvel denominado: Aptº 208 Bloco "A" SQS 412 PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 212
Realizada em: 18.10.76
Decisão nº: 1.380
Processo nº: 09.404/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.080/76 -DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo fixado no Laudo de Avaliação nº 1.080/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para o imovel denominado: Lote 17 - QI 10/10 - SHI/Sul, Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 212
Realizada em: 18.10.76
Decisão nº: 1.381
Processo nº: 09.403/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.078/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.078/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para o imovel denominado: Lote 01 -QL B/6 -SHI/Sul - Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 212
Realizada em: 18.10.76
Decisão nº: 1.382
Processo nº: 09.420/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1109/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº 1109/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), para os imoveis denominados: Lote 02 -Quadra 315 -SCL/NORTE -Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 216
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.449
Processo nº: 04.016/73
Referência: COMPANHIA BRASILIENSE DE CERVEJAS

DECISÃO

A Diretoria, com o vot do Relator, RESOLVE: a) despensar o processo nº. 04.016/73; b) registrar no Cartório competente a PR 168/1 e continuar as negociações na forma proposta pelo Senhor Diretor Comercial; e c) devolver o processo nº 3.683/76 à Diretoria Imobiliária a fim de proceder aos estudos necessários à regularização da área doada à Fundação do Serviço Social, ocasião em que serão oferecidas alternativas para melhor aproveitamento de toda área devolvida.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº.: 1.450
Processo nº: 09.640/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.034/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº. 1.034/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº. 06 - Módulo "F" - CS/-SOBRADINHO conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº.: 1.451
Processo nº.: 09.670/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 826/76 -DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº. 826/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para os imóveis denominados: AO /SUL -01, 02, 04, 05 e 06 - Área Octogenal - SHC/SUL -PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº: 1.464
Processo nº: 03.009/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.106/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo fixado no Laudo de Avaliação nº 1.106/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 102 - Bloco E SQS 112 - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº: 1.468
Processo nº: 02.996/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.125/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.125/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$265.000,00 (duzentos e sessenta

e cinco mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 305 -Bloco J -SQS/408 - PLANO PILOTO conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº: 1.469
Processo nº: 03.012/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.131/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.131/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 303 -Bloco T -SQS 408 - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº: 1.470
Processo nº: 02.992/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.139/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo fixado no Laudo de Avaliação nº 1.139/76, elaborado pela DPA, no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para o imovel denominado: Aptº 305, Bloco "E", SQS 412 - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 216
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº. 1.445
Processo nº: 03.644/75
Referencia: CIVILIT S/A - ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES -Aquisição dos lotes 620 e 640 -Quadra 04 -Setor Leste Industrial da CS/GAMA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: a) cancelar a autorização concedida pela Diretoria Colegiada da NOVACAP, aos 25.04.67 (fls. 32) a firma CIVILIT S/A - ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, para aquisição dos lotes 620 e 640, Quadra 04, Setor Leste Industrial, da CS/GAMA; b) indeferir a pretensão da firma ORGANIZAÇÃO CIVILIT DE PETROLÉO LTDA, sucessora da firma CIVILIT S/A - ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, face ao desinteresse demonstrado em cumprir as exigências da Companhia; e c) encaminhar o processo ao Serviço Juridico para adotar as providências necessárias a reintegração dos lotes nºs 620 e 640 - Quadra 04 -Setor Leste Industrial da CS/GAMA ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 216
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.446
Processo nº: 00.239/74
Referencia: UNIDADES INTEGRADAS DE ENSINO E PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -U.D.F -Aquisição de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo RESOLVE: a) encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo seja excepcionada a venda do lote nº 80 -Quadra 903 -SGA/SUL, a fim de se atender a pedido da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL, visando dar expansão às suas atividades, conforme prevê o artigo 1º da Resolução nº 06/73 - CA, ratificada pela Resolução nº 22/75 - CA; b) condicionar a formalização da venda ao cumprimento das seguintes providências: a) apresentação dos documentos relacionados no artigo 10, da Resolução nº 06/73 - CA; b) fixação do preço minimo pelo CA/-TERRACAP, estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA; e c) efetivação da publicidade prevista no artigo 11, da Resolução nº 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 216
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.448
Processo nº: 09.833/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.228/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE, encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.228/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 620 e 640 -Quadra 07 - Setor Leste Industrial -CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº 215
Realizada em 26.10.76
Processo nº: 1.471
Processo nº: 03.005/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇAO nº 1.134/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.134/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros, para o imóvel denominado: Aptº 102 -Bl. "H" -SQS 408 - Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMOR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº: 1. 472
Processo n0: 03.001/76
Processo nº: 03.001/76
Referencia: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.127/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.127/76, elaborado pela DPA, no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 305 - Bloco "E" - SQS 408 -PLANO PILOTO, artº 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº 215
Realizada em 26.10.76
Decisão nº: 1.473
Processo nº: 03.000/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇAO nº 1.123/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrério Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.123/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 206 -Bloco "T" SQS 408 PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMOR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº.: 1.455
Processo nº.: 03.002/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 1.137/76-DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº. 1.137/76, elaborado pela DPA, no valor de 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº. 101, Bloco "E" -SQ/NORTE 408 - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº.: 03.004/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.135/76-DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº. 1.135/76, elaborado pela DPA, no valor de 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 201, Bloco "H" -SQ/NORTE -408 - PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº.: 1.457
Processo nº.: 03.003/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.136/76-DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Ladudo de Avaliação nº. 1.136/76, elaborado pela DPA, no valor de 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 202 -Bloco "M" - SQN 408 - Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
REALIZADA EM: 26.10.76
Decisão nº: 1453
Processo nº: 03.008/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.104/76 -DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.104/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 530.000,00 (quinehentos e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº 403 -Bl. "H" -SQS 103 - Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
REALIZADA EM: 26.10.76
Decisão nº.: 1.454
Processo nº: 03.007/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.099/76 -DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.099/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Aptº. 402 -Bl. "A" -SQS 112 - Plano Piloto, conforme preceitua o art. 6º. da Resolução nº 06-/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 215
Realizada em: 26.10.76
Decisão nº: 1.461
Processo nº: 02.999/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.133/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação nº 1.133/76, elaborado pela DPA, no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros)., para o imóvel denominado: Aptº 105,Bloco Q da SQD/SUL -408 -PLANO PILOTO, conforme preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMOR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 216
Realizada em: 03.11.76
Decisão nº: 1.474
Processo nº: 09.886/76
Referência: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - Convênio TERRACAP - CAESB.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo,RESOLVE nos termos do artigo 16, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia, submeter à apreciação do Egrégio Conselho de Administração a minuta do Convênio a ser firmado entre esta Companhia (TERRACAP) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no valor de Cr$ 32.763.500,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos cruzeiros), para a execução dos seguintes serviços: a) implantação do sistema de recalque, tratamento, reservação e adução denominado sistema Mansões Urbanas de Dom Bosco; b) execução de uma nova adutora, partindo do R 2 (Plano Piloto), para o SHI/SUL pela Ponte Costa e Silva; e c) redes de distribuição de água potável nos trechos 6,7,8,9,10 e 11, correspondente à impliação do Setor Habitacional Individual Sul, num total aproximado de 50.000m.

Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 216
REALIZADA EM: 03.11.76
DECISÃO Nº.: 1.475
PROCESSO Nº.: 11.835/74
REFERÊNCIA: RAIMUNDO EVANGELISTA DE GOUVÉIA - Aquisição de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vsita o que consta do presente processo RESOLVE: a) cancelar a autorização dada pela Diretoria Colegiada para venda do lote nº. 100, Quadra 05, Setor Industrial da CS/GAMA a firma RAIMUNDO EVANGELISTA DE GOUVÉIA; b) colocar o referido imóvel em disponibilidade, dando baixa da indicação no CADASTRO; c) proceder anotações no CADASTRO esclarecendo que o assunto relacionado com a regularização do lote "M" - Área Especial nº. 13, da CS/-NÚCLEO BANDEIRANTE, "não terá nenhuma correlação com o presente processo"; e d) após procedidas as anotações necessárias, encaminhar à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para fins de arquivamento.

RELATOR: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a paritr desta data, AUREA HELENA CALDAS VARJÃO para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-16, de Secretária do Departamento de Administração desta Fundação.

Brasília, 26 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, Assistente Social I da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 06, de Coordenadora de Ação Comunitária I do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, VALMIRA FARIAS FERREIRA, Assistente Social I da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenadora de Ação Comunitária I do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ALTINA RODRIGUES COSTA, Auxiliar de Atendimento Social, Matrícula 341 da TEP, para substituir durante o período de férias, de 29/10 a 29/11/76, o Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II de Planaltina, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, Ajudante de Escritório da TEP, para substituir no período de férias de 16.11 a 13.12.76, o Assessor Auxiliar da Presidência desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, DERCILIO MARRA DA SILVA, Mestre de Ofício da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Atividades Econômicas e de Treinamento, do Centro de Assistência e Educação do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, GILBERTO GARCIA LEÃO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16 de Encarregado do Setor de Contabilidade das Unidades Econômicas, da Contadoria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração desta Entidade.

Brasília, 01 de novembro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.03.76, que concedeu à servidora ALDA TEOTONIO TORRES SOTARES, Ajudante de Escritório, matrícula 007 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete II, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 5 de novembro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 02/04/76, que concedeu à servidora MARIA BASILIO DA SILVA, Servente, matrícula 521 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete I, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", desta Fundação.

Brasília, 5 de novembro de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº. 56/72 - FSS, em seu Art. 67º. Parágrafo 1º. e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, multa de Cr$ 1.289,70 (hum mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos), referente ao cancelamento da Nota de Empenho nº. DA-185/75, constante do Processo nº. 1707/74, por atraso superior a 30 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho supra citada.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 05 de novembro de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 43/1976

Autoriza o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Creche e Orfanato Menino Jesus, no período compreendido entre 16.08 a 15.09.76, em decorrência da administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor-CIAM, do Gama.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 576/76,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Creche e Orfanato Menino Jesus, no período compreendido entre 16.08. a 15.09.76, em decorrência da administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor-CIAM, do Gama, de acordo com os elementos constantes no supracitado processo, que fica aprovado por esta Resolução.

Brasília, 29 de outubro de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOSE FRANCISCO DE SÁ TELES
JOSÉ MANOEL COELHO
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JENNY ANTUNES DE SOUZA
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOÃO FELICIO SCARDUA

RESOLUÇÃO N. 44/1976

Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Fundação Educacional do Distrito Federal e esta Fundação, visando ao funcionamento do Centro de Orientação Médico- Psicopedagógica-COMPP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0.985/75,
RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Fundação Educacional do Distrito Federal e esta Fundação, visando ao funcionamento do Centro de Orientação Médico- Psicopedagógica - COMPP, em cumprimento ao Decreto nº. 1.174, de 23.10.69, de conformidade com a minuta constante do processo supracitado e que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 29 de outubro de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS -
Presidente Substituto
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
JOSÉ MANOEL COELHO
JOSÉEDUARDO CARREIRA ALVIM
JENNY ANTUNES DE SOUZA
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOÃO FELICIO SCARDUA

RESOLUÇÃO Nº. 45/1976

Autoriza a renovação do Convênio celebrado entre esta Fundação e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia, Distrito Federal, visando a Administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor de Brazlândia, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0.883/76,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Convênio celebrado entre esta Fundação e as Obras Sociais da Paróquia de São Sabastião de Brazlândia, Distrito Federal, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM, de Brazlândia, para atendimento a 250 menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 meses a 07 anos, incompletos, em regime de semi-internato, sob a responsabilidade executiva e técnica das Obras Sociais e fiscalização administrativa e supervisão técnica desta Fundação, respeitadas as condições constantes da deliberação sobre a matéria deste processo.

Brazlândia, 29 de outubro de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS -
Presidente Substituto
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
VITAL DE MORAES ANDRADE
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOÃO FELICIO SCARDUA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº. 662/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- "I - Por unanimidade, tornar sem efeito o disposto à Resolução nº. 028/76 -C.A., de 13.01.76.
..II - Deferir, por unanimidade, o pedido de reconsideração proferido pelo Senhor RAIMUNDO NECO DE ARAUJO - Processo nº. 040.981/76, em vista das alegações de fls. 08/09, sendo que ao beneficiário deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, em consonância às normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇAO Nº. 663/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO COSTA R. FILHO, Processo nº. 069.964/76 e ISAC BATISTA LEITÃO - Processo nº. 049.519/76, ambos na qualidade de inscritos e classificados nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇAO Nº. 664/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAO OLIVEIRA DA COSTA - Processo nº. 054.551/76, JOAO BATISTA GOMES - Processo nº. 031.753/75 e MARIA DO CARMO DE LIMA SOUSA - Processo nº. 060.487/76, mantendo o estabelecido em decisões anteriores, uma vez que a nada de novo se referem os autos".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 605/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo coma competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor CORMANDO NOGUEIRA GAMA - Processo nº. 066.554/76, sendo que o beneficiário deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 01 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 613/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABIRAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO LEITE CABRAL Processo nº 066.080, BENEDITO COSTA CUNHA - Processo nº 067.213/76, LIDALVA PAULA DE OLIVEIRA - Processo nº 067.211/76 e MARIA ALICE DA SILVA - Processo nº 067.368/76, todos inscritos e classificados, cientificando que deverá aguardar posteriores convocações desta Sociedade".
Brasília, 06 de outubro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 614/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

-"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor STENIO CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 067.401/76, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 06 de outubro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 615/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA - Processo nº. 068.064/76, DIÓGENES DE ARAÚJO MARTINS - Proc. nº. 049.268/76 e MÁRIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUZA - Processo nº. 067.711/76, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 08 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 616/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA ROSA DE JESUS. Processo nº. 067.703/76, cientificando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade";
Brasília, 08 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 617/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade a solicitação da Senhora OLGA RETZ BONON - Processo nº. 063.964/76, sendo que a postulante deverá ser atendida de acordo com as normas e disponbilidades existentes à Empresa".

Brasília, 08 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 618/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JORGE GOMES DO NASCIMENTO e cônjuge - Processo nº. 065.976/76 e JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA DE SOUZA - Processo nº. 065.959/76, ambos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar regulares convocações desta Sociedade".

Brasília, 08 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 619/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor LAUREANO MANOEL PADILHA - Processo nº. 059.565/76, mantendo o disposto à Resolução nº. 501/76 - C.A. de 19.08.76".

Brasília, 08 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 620/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitaçao formulada pela Senhora MARIA FRANÇA DE MELO - Processo nº. 065.977/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 08 de outubro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente
DILSON CARLOS REHEM - membro
RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro

RESOLUÇÃO Nº. 622/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras JOERICE BARBOSA SAMPAIO - Processo nº. 068.708/76 e ROMILDA PONTES ROSCOE - Processo nº. 068.481/76, ambas inscritas e classificadas, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 623/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora LUZIA FERREIRA DE CASTRO - Processo nº. 068.710/76, informando da continuidade do Sistema de Inscrições Públicas desta Sociedade".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 624/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula . DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA AVELINO DE OLIVEIRA - Processo nº. 060.261/76, mantendo disposição contida à Resolução nº. 517/76 - C.A., de 26.08.76".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 625/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIZEU VASCONCELOS DA SILVA - Processo nº 054.738/76, ABDIAS DE SOUZA - Processo nº 067.107/76, ANTONIO ALVES FERREIRA - Processo nº 067.709/76 - ANFRISIO FERNANDES RODRIGUES, JOSÉ ALMEIDA FELINTO e VILMAR DORMEL DA SILVA - Processo nº 068.706/76, MARINETE BERNARDINO BOAVENTURA - Processo nº 068.401/76, MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE MORAIS - Processo nº 068.484/76, MILENE PERPÉTUO - Processo nº 068.483/76, MARIA CRISTINA VITORIA SILVA - Processo nº 068.305/76 e EUREDALVA MORAES BRITO - - Processo nº 059.041/76, os quais, na condição de regularmente inscritos eclassificados, cientificando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas e critérios vigentes".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 067/76-SSP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o novo Regimento Complementar de Designação dos Substitutos Automáticos da Secretaria de Serviços Públicos, que constitui o anexo que a esta acompanha.

2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº. 21/75-SSP, de 22 de agosto de 1975 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 067/76-SSP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976.

CARGO EM COMISSÃO	CÓDIGO	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	SÍMBOLO OU CÓDIGO
CHEFE DO GABINETE	DAS-101.2	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-101.2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-101.2	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-101.1
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS.101.1	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FC - 05
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	DAS.101.2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	DAS-101.1
DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	DAS.101.1	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	FC - 05
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	DAS-101.1	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS E TÁXIS	FC - 05

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: - CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família aos funcionários constantes da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido por exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

FUNCIONÁRIO	MATRÍC.	DEPENDENTE	NASCIMENTO	PARENTESCO	A PARTIR DE
FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	02.528	LUCIANA MARIA CHAVES DE CARVALHO	15.10.76	FILHA	OUTUBRO/76
JOSÉ CARDOSO FILHO	10.501	FLÁVIA NERES CARDOSO	14.05.76	FILHA	MAIO / 76
JOSÉ MATHEUS DE MOURA	12.109	GIORGIA FLÁVIA DE LIMA E MOURA	23.04.76	FILHA	ABRIL / 76
FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO	13.747	RICARDO TADEU DE ALBUQUERQUE - PEIXOTO	08.10.76	FILHO	OUTUBRO/76
JONAS TEIXEIRA DA SILVA	14.622	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA	06.10.76	FILHA	OUTUBRO/76

SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: - CONCEDO, na forma da legislação em vigor, cancelamento do pagamento de salário-família que vem sendo pago ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), pelo dependente respectivamente indicado, tendo em vista o motivo constante do requerimento apresentado, a partir da data mencionada.

FUNCIONÁRIO	MATRÍC.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	A PARTIR DE	MOTIVO
MARINHO BARNABÉ DA SILVA	09.856	DIVA BARNABÉ DA SILVA	23.03.57	FILHA	12.07.76	R.PRÓPRIO
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	10.527	JOAQUIM HUMBERTO FERREIRA MACEDO	18.10.55	FILHO	19.10.76	MAIORIDADE
JOSÉ MATHEUS DE MOURA	12.109	RISES MÉRCIA DE SOUZA MOURA	-	ESPOSA	01.04.76	DESQUITE

Brasília, 11 de novembro de 1 976

Enek de Andrade Barros
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SSP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - CONCESSÃO INICIAL

NOME	MATRÍC.	PERIODO	LEI Nº 1.711/52	ATESTADO MÉDICO	
			FUNDAMENT.-ART.	NÚMERO	DATA
Luiz Figueira de Melo	00.537	22.10.76 a 31.10.76	123, 97 e 98	AM-3391/76-DSM	27.10.76
Antonio Eminergídio	01.274	11.10.76 a 18.10.76	123, 97 e 98	3166/76-DSM	18.10.76
Walmira Barros da Silva	02.290	28.09.76 a 07.10.76	123, 97 e 98	2962/76-DSM	29.09.76
João Vigilato Dias	02.636	01.10.76 a 19.11.76	123, 97 e 98	3204/76-DSM	20.10.76
Ignez Gomes Carraca	06.193	04.10.76 a 11.10.76	123, 97 e 98	3103/76-DSM	11.10.76
Daud Gomes de Almeida	09.715	20.10.76 a 24.10.76	123, 97 e 98	3310/76-DSM	29.10.76
Germano Jorge de Souza	10.483	22.09.76 a 22.11.76	123, 97 e 98	3235/76-DSM	22.10.76
Luiz Jovino dos Santos	10.493	25.10.76 a 23.11.76	123, 97 e 98	3378/76-DSM	04.11.76
Heleno Gomes	10.528	17.09.76 a 19.09.76	123	3085/76-DSM	07.10.76
Rezende Ferreira Bernardes	10.613	22.09.76 a 20.10.76	123, 97 e 98	3087/76-DSM	07.10.76
Antonio Cardoso Sobrinho	10.667	21.10.76 a 19.11.76	123, 97 e 98	3216/76-DSM	21.10.76
Manoel Gomes da Silva	15.444	23.09.76 a 22.10.76	123, 97 e 98	3018/76-DSM	04.09.76
Sebastião Martins de Araújo	14.540	06.10.76 a 15.10.76	123, 97 e 98	3062/76-DSM	06.10.76

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

N O M E	MATRÍC.	P E R Í O D O	LEI Nº 1.711/52	LAUDO OU ATESTADO MÉDICO	
			FUNDAMENT.-ART.	NÚMERO	D A T A
Ademir Ribeiro de Amorim	00.359	26.09.76 a 31.10.76	93, 97 e 99	LM-2756/76-DSM	01.10.76
Francisco Gomes da Silva	00.431	01.11.76 a 30.11.76	93, 97 e 99	LM-2997/76-DSM	26.10.76
Guido Jerônimo	00.450	01.11.76 a 31.12.76	93, 97 e 99	LM-3073/76-DSM	01.11.76
Raimundo Clímaco de Aguiar	00.583	01.10.76 a 08.10.76	93, 97 e 98	AM-3008/76-DSM	01.10.76
Raimundo Clímaco de Aguiar	00.583	09.10.76 a 09.01.77	93, 97 e 99	LM-2865/76-DSM	08.10.76
Antonio Eminergídio	01.274	19.10.76 a 05.11.76	93, 97 e 98	AM-3352/76-DSM	03.11.76
Antonio Soares da Silva	02.405	02.10.76 a 30.12.76	93, 97 e 99	LM-2760/76-DSM	01.10.76
João Ferreira dos Santos	02.603	01.10.76 a 29.11.76	93, 97 e 99	LM-2812/76-DSM	05.10.76
José Lino de Santana	02.713	01.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 98	AM-3007/76-DSM	05.10.76
José Pereira de Oliveira	02.738	01.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 99	LM-2835/76-DSM	06.10.76
José Pereira de Oliveira	02.738	01.11.76 a 15.12.76	93, 97 e 99	LM-3026/76-DSM	29.10.76
Raimundo Apolinário Menino	02.895	01.10.76 a 03.10.76	93, 97 e 99	LM-2801/76-DSM	04.10.76
Ricardino Manoel	02.909	01.11.76 a 31.12.76	93, 97 e 99	LM-3080/76-DSM	01.11.76
Cícero Justino	05.984	01.11.76 a 12.11.76	93, 97 e 99	LM-3090/76-DSM	03.11.76
Ignez Gomes Carraca	06.193	13.10.76 a 15.10.76	93, 97 e 98	AM-3283/76-DSM	26.10.76
Antonio Batista Pires	06.221	13.10.76 a 11.11.76	93, 97 e 99	LM-2939/76-DSM	19.10.76
Maria Bernadete dos Santos	06.269	01.10.76 a 05.10.76	93, 97 e 98	AM-3041/76-DSM	05.10.76
Maria Bernadete dos Santos	06.269	06.10.76 a 08.10.76	93, 97 e 98	AM-3077/76-DSM	07.10.76
Maria Bernadete dos Santos	06.269	13.10.76 a 27.10.76	93, 97 e 98	AM-3171/76-DSM	18.10.76
Ivanir Carvalho Teixeira	07.938	18.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 98	AM-3214/76-DSM	20.10.76
Leônidas Ribeiro	09.278	04.10.76 a 06.10.76	93, 97 e 98	AM-3042/76-DSM	05.10.76
José Sepúlveda Ferreira Filho	10.192	13.10.76 a 10.01.77	93, 97 e 99	LM-2892/76-DSM	13.10.76
Tiago Nunes de Souza	10.321	01.10.76 a 03.11.76	93, 97 e 99	LM-2846/76-DSM-	06.10.76
Heleno Gomes	10.528	01.10.76 a 30.11.76	93, 97 e 98	AM-3086/76-DSM	07.10.76
Rezende Ferreira Bernardes	10.613	21.10.76 a 30.10.76	93, 97 e 98	AM-3192/76-DSM	19.10.76
Rezende Ferreira Bernardes	10.613	31.10.76 a 15.11.76	93, 97 e 98	AM-3337/76-DSM	01.11.76
José Ferreira de Araújo	10.665	06.10.76 a 30.11.76	93, 97 e 98	AM-3034/76-DSM	04.10.76
José Rodrigues Pereira	10.674	01.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 99	LM-2797/76-DSM	04.10.76
José Rodrigues Pereira	10.674	01.11.76 a 15.11.76	93, 97 e 99	LM-3050/76-DSM	01.11.76
Evandro Cintra Lima	11.048	08.10.76 a 08.11.76	93, 97 e 99	LM-2996/76-DSM	26.10.76
Laíres de Oliveira Zeidan	12.572	01.11.76 a 30.11.76	93, 97 e 99	LM-3062/76-DSM	01.11.76
Roberto Rosa	12.859	25.10.76 a 31.12.76	93, 97 e 99	LM-3018/76-DSM	27.10.76
João Gomes dos Santos	13.682	09.10.76 a 31.12.76	93, 97 e 99	LM-3011/76-DSM	27.10.76
Dimas Bastos de Oliveira	13.937	23.10.76 a 30.11.76	93, 97 e 98	AM-3341/76-DSM	01.11.76
Ailtono Frederico dos Santos	14.268	01.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 98	AM-3019/76-DSM	04.10.76
Manoel Gomes da Silva	15.444	23.10.76 a 31.10.76	93, 97 e 98	AM-3278/76-DSM	26.10.76
Fernando Soares Pereira	15.567	01.10.76 a 10.11.76	93, 97 e 99	LM-2857/76-DSM	07.10.76

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP - DSM

Brasília, 11 de novembro de 1 976

Enok de Andrade Barros
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SSP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, por Aposentadoria, a partir desta data, o contrato de trabalho com LIBERIO ONOFRE VIEIRA, Trabalhador EP/01, matrícula 71.230 da TEP/SLU.

Brasília, 01 de setembro de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constante do processo nº. 143.697/76,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com NOEZINDO TIAGO DE MIRANDA, Gari EP/03, matrícula 72.925, da TEP/SLU.

Brasília, 25 de outubro de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 26 de outubro de 1976
Processo nº: 5850/76 -FZ
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO -FZDF
Assunto: Submete a apreciação do Conselho Deliberativo a alteração do Orçamento Sintético da FZDF.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 215

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item II do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

a) aprovar a alteração do Orçamento Sintético da Fundação Zoobotanica do Distrito Federal, bem como o plano de aplicação, na forma dos quadros demonstrativos apresentados pelo Departamento Financeiro; e,

b) submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 27, inciso I, letras "a" e "b", do Decreto nº 3.097, de 22/12/75.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976
Processo nº: 5718/76 -FZ
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO

Assunto: Solicita doação de adubo orgânico e mudas de árvores frutíferas.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 216

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a doação de 4m3 de adubo orgânico (esterco de galinha) e as seguintes mudas de árvores frutíferas ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES:
10 (dez) mudas de manga;
10 (dez) mudas de nêspera;
10 (dez) mudas de laranja lima;
10 (dez) mudas de tanjerina pokan;
10 (dez) mudas de laranja bahia;
10 (dez) mudas de figo; e,
10 (dez) mudas de goiaba.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976
Processo nº: 0262/75 -FZ
Interessado: NEDILJKO PULJIZ
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 117, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 217

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª Sessão Ordinária e usando da competencia que lhe confere o item IX do artigo 18, do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistencia Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 117, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor NEDLJKO PULJIZ, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976
Processo nº: 0563/75 -FZ
Interessado: KIYOMORI NAKAYOSHI
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 136, da Colônia Agricola Ponte Alta.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 218

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18–, do Estatuto e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a cessão de direitos de fls. 3 -v e declaração de anuência de fls. 62;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário -SAP;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e,

considerando finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 39/42 referente ao arrendamento do lote nº 136, da Colônia Agricola Ponte Alta, celebrado entre a FZDF e o Sr. AULY ALBERTO SANDY TESCH FURTADO; e,

b) autorizar a lavratura de novo contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Senhor KIYOMORI NAKAYOSHI, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976
Processo nº: 3689/76 -FZ
Interessado: VALGENOR OLIVEIRA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 69, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 219

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18, do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a cessão de direitos de fls. 15 e declaração de anuência de fls. 52;

Considerando a viabilidade técnica e finaceira do projeto, manifestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário -SAP;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS;

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 17/20, referente ao arrendamento do lote nº 69, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, celebrado entre o Sr. Francisco Xavier da Silva e a FZDF; e,

b) autorizar a lavratura de novo contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Sr. VALGENOR OLIVEIRA, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976

Processo nº: 0499/76 -FZ
Interessado: KIOTO KAHI
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 15, do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 220

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. SESSÃO ORDINÁRIA, e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a cessão de direitos de fls. 10 e declaração de anuência de fls. 26;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário -SAP;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 17/21 referente ao arrendamento do lote nº 15, do Núcleo Rural do Rio Preto, celebrado entre a NOVACAP, e o Sr. TSUNEU OFUGI;

b) autorizar a lavratura de novo contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Senhor KIOTO KAHI, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976

Processo nº: 1856/76 -FZ
Interessado: BERNARDINO CUSTÓDIO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 166, da Colônia Agricola de Ponte Alta.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 221

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. Sessão Ordinária, e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18, do Estatuto; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistencia Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria - Juridica da Entidade; e

considerando, finalmente o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 166, da Colônia Agricola de Ponte Alta, ao Senhor BERNARDINO CUSTÓDIO, nos termos do Decréto nº 2.739/74,

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 26 de outubro de 1976

Processo nº: 3767/75 -FZ
Interessado: AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 130, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 222

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 211ª. SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Juridica da Entidade; e,

considerando finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 130 do Nucleo Rural de Tabatinga, ao Senhor AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 457 DE 27 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por NEO-REX DO BRASIL LTDA., e nos termos da Portaria nº. 534, de 21 de novembro de 1974,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, A TITULO PRECÁRIO E ENQUANTO CONVIER AO SERVIÇO PUBLICO, a firma NEO-REX DO BRASIL LTDA., estabelecida à SQN 404 - Bloco O -28 - Apartamento, 203, nesta Capital, a vender e instalar equipamentos de alarme contra roubos e assaltos, no qual se inclui transceptor de rádio VHF, já homologado pelo DENTEL.

II - A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria nº. 534 de 21 de novembro de 1974.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e ainda o que consta do processo nº. 124.894/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, MARCIO BAUM DI DOMENICO e HELCIO LUIZ MIZIARA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica ORTOPÉDICA para examinar o senhor ROBERTO AZAMBUJA ARNT, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 4 de novembro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do Processo nº 124.893/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, comporem junta Médica OFTALMOLOGICA para examinar o Senhor JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar o Bacharel AMADEU SANTOS RODRIGUES para compor Comissão Examinadora de Transito, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretario de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Agente de Policia "C", Código PC -3, matrícula nº 30.705, para compor Comissão Examinadora de Transito do Departamento de Transito da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 1.175, de 23 de setembro de 1969 e ainda o que consta do Processo nº. 124.924/76,

RESOLVE:

Dispensar o 2º. Tenente PM OSEAS CABRAL, de compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar CARLOS WILSON DA SILVA, Agente Administrativo "E", matrícula nº. 30.209, para compor Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244/76 - DETRAN - DF, 26 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06835/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº 390, de 16/09/76, oriundo da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0006867-Y -001, profissional, expedida pelo DETRAN -DF, em nome de FRANCISCO VANCY DANTAS, até a realização de novos exames de sanidade fisica, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de tráfego de natureza grave que ocasionou.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/76 - DETRAN - DF, 26 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01977/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação prontuário nº 0027421 - GO - 001, amador, expedida pelo DETRAN -GO, em nome de OROMAR LUIZ DE AGUIAR, até a realização de novos exames de sanidade fisica, mental, psicotécnico e técnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 01.01.76, quando na direção do veiculo placa AJ -6729 -DF, conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226/76 - DETRAN -DF, 27 de outubro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00167/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0042829 - Y -001, profissional, expedida pelo DETRAN -DF, em nome de FRANCISCO MARIA FONTENELE, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 20.11.75, quando na direção do veículo placa AJ -6925 -DF, conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel
DIRETOR

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 10/76 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 307ª. Sessão Ordinária, de 25.10.76, de acordo com o que estebelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.154/72,

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs. 308ª. a 315ª.;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22 e 29 do mês de novembro do corrente ano, no horário de 08:00 horas, no local do costume.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1976
Engº. GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉVOLO
Presidente do CONTRANDIFE

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 388/76-SCDP/SEP.,

RESOLVE:

Autorizar a firma GERALDO MAGELA DA COSTA, proprietária do Parque de Diversões Esporte, instalado na QI 16, ao lado da QI 20, Guará, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividades de "Parque de Diversões", no período de 03 de novembro deste ano a 14 de janeiro de 1977, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1976
ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil/DF.

(G.R.S/Nº. de 04.11.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 389/76-SCDP/SEP.,

RESOLVE:

Autorizar a firma GERALDO GONÇALVES, proprietário do Parque de Diversões Irapuã, instalado na Área Livre da Quadra 42, próximo ao Grupo 08, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividades de "Parque de Diversões", no período de 03 de novembro deste ano a 30 de abril de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1976
ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil/DF.

(G.R.S/Nº. de 01.11.76 - Cr$ 40,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/76-RA-III

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976, no Auditório desta Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para fornecimento de material para a feira livre de Ceilândia.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como quaisquer esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 03 de novembro de 1976

Engº. ANISIO AUGUSTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

(dias 12, 16 e 17.11.76)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/76 -RA -III

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976, no Auditório desta Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissao de Licitação, propostas para prestação de serviços topográficos em Ceilândia.

No endereço acima mencionado, acha -se à disposiçao dos interessados o Edital de Tomada de Preços bem como quaisquer esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 03 de novembro de 1976
Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

(Dias 12, 16 e 17/11/76)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/76-RA-III

Tornamos público para conhecimento dos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976 (um mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para fornecimento de materiais destinados às escolas de Ceilândia.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como quaisquer esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 09 de novembro de 1976
Engº. GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 005/76 -SEA -CONCORRÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO DE FIRMA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE, BOMBONIERE, E TABACARIA, EM ÁREA DO EDIFICIO ANEXO I AO PALACIO DO BURITI, 16º ANDAR.
Data: 15.12.76 -Horário 15:00- horas.

EDITAL Nº 006/76 -SEA -CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETES E COMÉRCIO AMBULANTE NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASILIA, DF.
Data: 16.12.76 -Horário: 15:00- horas

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões, situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital reunir -se -á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados nos serviços objeto dos Editais epigrafados.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sito no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasilia, 10 de novembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº. 040/76 - IDR

.. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados no Curso de Métodos e Técnicas de Pesquisa, instituído pelo Edital nº. 059/76- IDR.

Nº. DE ORDEM	NOME
01	ANA MARIA CARVALHO FERREIRA SANTOS
02	ANTONIO CEZAR CASTELLO BRANCO
03	ARCENIA ABDALA PEIXOTO
04	CARMEN APARECIDA GORENSTEIN
05	DARCY DE JESUS CABRAL CASTRO
06	DELZA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO
07	EUNICE LEILA MARQUES MACHADO
08	EUNIDES CATARINA VASCONCELLOS
09	IDEMILSON DE SOUSA
10	ILZA MARIA PEREIRA SANTANA
11	IRIS PACHECO MOURA
12	JOSÉ WALTER NUNES
13	JUREMA PEIXOTO SOUSA
14	LABIBE CHAMON
15	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO STECK
16	MARIA CONSOLAÇÃO BORGES
17	MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS
18	MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
19	MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS
20	MARIANO JOSÉ MARTINS
21	MARLENE PARO MENDONÇA
22	NALY ADLER DE ASSUNÇÃO
23	NELY SANTOS LOBO
24	NYLCE MARIA PESSOA E SILVA
25	RAIMUNDO PINHEIRO COSTA
26	SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
27	SOLANGE DA ROSA SHIMIDT
28	SONIA CARUZA JORDÃO
29	SONIA MARIA DE AZEVEDO DE CARVALHO
30	SUZANA GENOVEVA MOURA
31	TEREZINHA PARENTE DE PINHO
32	ZILDA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS

Brasília, 10 de novembro de 1976
WANDA DE MELLO ROCHA
p/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.E.C. - S.E.G.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/76-RA-IV, PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO ESCOLAR DE BRAZLANDIA E RESERVATÓRIO D'ÁGUA.
Informamos aos interessados, que às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 de novembro de 1976, estará reunida na sala de reuniões da Administração Regional de Brazlândia, situada na Área Especial nº. 4 do Setor Tradicional em Brazlândia - DF., a Comissão de Licitação, para recebimento de propostas referentes a construção da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 006/76 - RA-IV.
O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Regional de Brazlândia, através da Comissão de Licitação, no endereço acima citado, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brazlândia-DF., 09 de novembro de 1976
Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE ÁVILA
Presidente da Comissão de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edificio Brasilia, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará dia 23 de novembro de 1976 (terça - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):
Recurso Ex. Officio nº 187/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Construtora Roizen Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLÓGICO -SERVIÇO APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 02/76

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, AVISA que se encontram apreendidos no Depósito do Parque do Guará, situado à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Guará II - DF, os animais abaixo relacionados, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietarios dentro de 48:00 horas, a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade, que poderá ser testemunhal.
Expirado o prazo, os animais serão considerados como abandonados e alienados em leilão público.

ANIMAL	PELAGEM	MARCA
Cavalo	Ruço	Sem marca
Égua	Castanha c/estrela	Sem marca
Cavalo	Castanho c/mascara	Marca ilegível
Potra	Baia	Sem marca
Cavalo	Baio	Sem marca
Égua	Preta estrela c/cria	Marca ilegível
Potra	Baia	Sem marca
Cavalo	Baio	Marca "ME" na paleta

Brasilia, DF, 08 de novembro de 1976
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.
Serv. Apreensão Animais -JZ
Joel da Mata Oliveira
Chefe
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.
Jardim Zoológico
Méd. Vet. Fernando Leyra Teixeira
Chefe

LEGISLAÇÃO
DO
DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo decretos de 1960 a 1973

Para assinatura
4ª Subprocuradoria Geral -
Edifício Brasília, 8º Andar - D.F. - 70.000.
Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta.
Tel. 23-5047